



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 22 de janeiro de 2025.

COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 008/2025.

Local: SESMT–Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

De: SESMT

Para: Contratos

Assunto: Solicitação de Contratação de Empresa de Linha de Vida Temporária.

Prezado (a),

A contratação de empresa autorizada e habilitada para a instalação de linha de vida temporária é essencial para atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-35, que estabelece medidas de prevenção para o trabalho em altura.

A NR-35 determina que o planejamento, a organização e a execução dessas atividades sejam realizados de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos, direta ou indiretamente, na operação. A adoção dessas medidas visa mitigar riscos, assegurar conformidade com a legislação vigente e prevenir acidentes no ambiente de trabalho.

Tal contratação enseja ainda, atendimento a recente ofício recebido da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), qual seja, nº 1351-2025, emanado da Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEA), o qual aponta, entre outras coisas, possível fragilidade no telhado da unidade tendo em vista a não manutenção corriqueira do mesmo.

A linha de vida temporária, contudo, atuará a proporcionar à equipe de manutenção, estrutura segura para operar em serviços realizados em altura nas dependências do CEAP-SOL, o que, indo ao encontro dos pontos acima

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



mencionados, contribuirá para a solidificação dos padrões de segurança estabelecidos pela legislação vigente.

Atenciosamente.

Jordana Helen Silva
Técnica em Segurança do Trabalho
TEM/GO 0023417
SESMT/ISG/CEAP-SOL

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA N.º002/2025.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para serviço por demanda, autorizada e habilitada para realizar instalação de linha de vida temporária conforme NR 35 - 35.1.1.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação de empresa autorizada e habilitada para a instalação de linha de vida temporária é essencial para atender aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-35, que estabelece medidas de prevenção para o trabalho em altura.

A NR-35 determina que o planejamento, a organização e a execução dessas atividades sejam realizados de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos, direta ou indiretamente, na operação. A adoção dessas medidas visa mitigar riscos, assegurar conformidade com a legislação vigente e prevenir acidentes no ambiente de trabalho.

Tal contratação enseja ainda, atendimento a recente ofício recebido da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), qual seja, nº 1351-2025 (anexo), emanado da Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEA), o qual aponta, entre outras coisas, possível fragilidade no telhado da unidade tendo em vista a não manutenção corriqueira do mesmo.

A linha de vida temporária, contudo, atuará a proporcionar à equipe de manutenção, estrutura segura para operar em serviços realizados em altura nas dependências do CEAP-SOL, o que, indo ao encontro dos pontos acima mencionados, contribuirá para a solidificação dos padrões de segurança estabelecidos pela legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

A instalação da Linha de Vida deve ser feita por profissionais especializados e com experiência na área, já que se trata de uma estrutura complexa que precisa estar bem fixada. Garantir toda a segurança que o profissional necessite para realizar suas atividades. Tanto o material fornecido para a instalação quanto a instalação propriamente dita precisa de certificação para garantir que o serviço todo foi feito de maneira adequada.

Instalar linha de vida temporária nos pontos da unidade do CEAP-SOL e acompanhar os colaboradores sempre que houver necessidade de um serviço em altura.

Planejamento e Análise de Riscos:

- **Avaliação do Local:** Analisar a área onde o trabalho será realizado, identificando pontos de ancoragem adequados e riscos potenciais.
- **Definição do Sistema:** Escolher o tipo de linha de vida (horizontal, vertical, etc.) com base nas necessidades do trabalho.
- Elaboração de plano de segurança e adequação às condições específicas do ambiente.

Materiais e Equipamentos:

- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** Capacetes, cintos de segurança, ganchos e outros.
- **Materiais para Ancoragem:** Fitas de ancoragem, cabos de aço, mosquetões e suportes adequados.

Instalação

- **Pontos de Ancoragem:** Fixar pontos de ancoragem em estruturas seguras e estáveis, respeitando as normas de carga.
- **Montagem da Linha de Vida:** Instalar a linha de vida de forma que ela fique esticada e livre de obstáculos, evitando torções e dobras.
- **Testes de Segurança:** Realizar testes para garantir que a instalação suporta as cargas exigidas.

- Emissão de laudos e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinados por profissional habilitado.

Treinamento dos Trabalhadores

- **Instrução sobre o Uso:** Ensinar como utilizar a linha de vida, incluindo o uso correto dos EPIs.
- **Simulações de Emergência:** Praticar procedimentos em caso de queda ou acidente.

Monitoramento e Manutenção

- **Inspeção Regular:** Verificar periodicamente a integridade da linha de vida e dos pontos de ancoragem.
- **Manutenção:** Realizar reparos ou substituições de equipamentos danificados.

Desmontagem

- **Remoção Segura:** Após a conclusão do trabalho, desmontar a linha de vida de forma segura, garantindo que não haja riscos para os trabalhadores.

Documentação

- **Registros:** Manter documentação de inspeções, treinamentos e manutenções realizadas.

Essas etapas garantem não apenas a segurança dos trabalhadores, mas também a conformidade com as normas regulamentadoras.

3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Termo de Transferência de Gestão 003/2013 13º Aditivo SES/GO, entre o SES-GO e o ISG/CEAP-SOL

3.2. REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base preferencialmente a variação do ÍNDICE GERAL DE

PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

3.3. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a execução de linha de vida com características semelhantes às do objeto.

3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a cumprir as normas de direito do trabalho e também todas as de Segurança e Saúde Ocupacional- SSO, sendo:

- Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Gerenciamento de Riscos – PGR(s);
- Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO(s);
- Cópia do(s) último(s) ASO(s) realizado(s) pelo(s) seu(s) empregado(s), devidamente válido(s) e de acordo com o PCMSO vigente;
- Cópia(s) oficiais atualizada(s) da(s) Ficha(s) de entrega de Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI(s) do(s) seu(s) empregado(s);
- Cópia(s) oficiais atualizada(s) do(s) Cartões de Vacina dos empregados que estarão em atividade no CEAP SOL, contendo pelo menos as imunizações contra hepatite B (3 doses) , dupla adulto (3 doses e reforço a cada 10 anos), Influenza (anual) e Covid-19, Tríplice viral ou Dupla viral, Febre Amarela.
- Em casos de atividades consideradas de alto risco, sob a avaliação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do trabalho – SESMT da

unidade, deverão ser emitidas Análise Preliminar de Risco - APR/Permissão de Trabalho – PT.

- Devem ser disponibilizados e conferidos o uso correto dos EPI's e EPC's de Categoria Especiais como cinto de segurança, cones, linhas de vida, fita de demarcação, coletes refletivos (se for o caso).
- Trabalho realizado em altura: seguir requisitos da NR35 apresentar ASO com aptidão para trabalho em altura e certificado de capacitação da NR35 (Se for o caso);
- Trabalho realizado em espaço confinado: seguir requisitos da NR 33 apresentar ASO com aptidão para trabalho em espaço confinado.
- Trabalho com eletricidade: seguir requisitos da NR10 (apresentar curso de capacitação da NR10 e registro profissional) (Se for o caso);
- Trabalho com máquinas e equipamentos: seguir requisitos da NR12 (curso de capacitação) (Se for o caso);
- Apresentar Ordem de Serviço (OS) dos serviços a serem executados;
- Apresentar ficha de registro dos empregados bem como o contrato de trabalho dos empregados;

Também deverá **A CONTRATADA** responsabilizar-se pela entrega devida, treinamento quanto ao uso e a manutenção do fornecimento de todos os EPI's e EPC's comumente necessários para as devidas atividades realizadas.

Observação 1: todas as solicitações de serviço que envolver atividades de risco deverão passar por validação do SESMT da CONTRATANTE

Observação 2: os empregados das empresas contratadas deverão passar por orientação(integração) do SESMT da CONTRATANTE antes de iniciarem as atividades nas dependências do hospital.

Observação 3: Quaisquer inclusões ou substituições de novos funcionários nos trabalhos, deverá ser comunicado ao SESMT da unidade e apresentar as documentações necessárias, bem como submeter esses funcionários à palestra de integração da unidade Ceap-Sol.

Será de total responsabilidade da **CONTRATADA** a guarda, controle e segurança de todas as suas ferramentas, materiais, insumos e quaisquer outros utensílios destinados a execução dos serviços;

Será de responsabilidade da CONTRATADA a aquisição de todos e quaisquer peças, ferramentas, e demais pertinentes ao trabalho executado.

A CONTRATADA deverá implementar a montagem das instalações provisórias necessárias utilizadas no serviço, prevendo, inclusive, área isolada para depósito e guarda de materiais e equipamentos;

A CONTRATADA deverá cobrar o valor da diária acordado, independentemente do número de pontos de ancoragem utilizados durante a execução das atividades no dia.

3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto deste Contrato;

Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajés, trânsito, capacitação em biossegurança e permanência em suas dependências

4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

4.1. Não conter rasuras ou emendas;

4.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Setor de Contratos do Centro Estadual de

Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;

4.3. Os valores deverão ser apresentados em Reais;

4.3.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;

4.4. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.

4.5. A proposta de vera ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;

4.6. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;

4.7. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

5. JULGAMENTO

5.1. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

6. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL.

6.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1.O prazo para o pagamento será de 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013, 13ºADITIVO SES/GO CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia – Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão e **obrigatoriamente** deverá constar acostada a(s) nota(s) fiscal(is):

- Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Federal;
- Qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE somente será efetuado

mediante apresentação, pelo CONTRATADO, de cópias legíveis e sem rasuras dos documentos previstos acima.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Jordana Helen Silva Teixeira
SESMT/GG/CEAP-SOL

Emilly Tayana Parreira de Souza
Supervisora de Gestão de Gente
GP-CEAP-SOL



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Anexo 01:

Ofício nº 1351-2025 (anexo), emanado da Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEA),

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 1351/2025/SES

Eliane
Eliane Pereira dos Santos
Protocolo
ISGHDT 13h55 min
17/01/2025
Recebido fisicamente

GOIANIA, 15 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor Presidente
Instituto Sócrates Guanaes - ISG
Av. Contorno, nº 3556 - Jardim Bela Vista
74853-120 Goiânia/GO

Assunto: Visita Técnica ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP- SOL.

Senhor Diretor Presidente,

1. A Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEA) da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES-GO) realizou uma visita técnica ao **Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP- SOL** no dia 08 de janeiro de 2025. O propósito dessa visita foi avaliar a conformidade das informações enviadas pela Organizações Sociais via Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS.
2. Durante a visita, foram identificados itens não conformes, indicado no Relatório nº 027/2025 (SEI nº 69136973) e Relatório Fotográfico do Sistema Predial, Elétrico e Mecânico (SEI nº 69137000, 69136960, 69137083) e o checklist (SEI nº 69137111). É importante ressaltar que os itens foram verificados *in loco* por amostragem, sendo que as informações enviadas via SIGUS foram compatibilizadas.
3. Além das não conformidades, foram identificadas oportunidades de melhoria que podem ser implementadas para aprimorar os serviços prestados. Acredita-se que, através do trabalho conjunto, os padrões de qualidade na área de manutenção do CEAP-SOL possam ser elevados.
4. As não conformidades identificadas por documentação enviada via SIGUS constam no item 3 do Relatório e as não conformidades encontradas *in loco* via amostragem estão no itens 5 e 6 do Relatório nº 027/2025 SES/GEA/SUINFRA/SUBIPEI (SEI nº 69136973).
5. Adicionalmente, informa-se que a avaliação da situação física relacionada às não conformidades identificadas durante a vistoria foi realizada por meio de amostragem, o que implica que nem todos os componentes da infraestrutura e ambientes foram analisados. Portanto, é responsabilidade do Responsável Técnico pelas manutenções realizar a verificação e a conferência de todos os itens

pertinentes. É, portanto, incumbência do Responsável Técnico pelas manutenções realizar a verificação e a conferência de todos os itens pertinentes.

6. Durante a vistoria, foram identificados "Pontos Críticos" destacados nas não conformidades apresentado no relatório, especificamente nos sistemas elétricos e de cobertura da unidade. A ausência de adequações comprometem diretamente a segurança dos pacientes e usuários, além de implicar em risco iminente de interrupção total ou parcial das atividades assistenciais devido a um possível colapso desses sistemas. Destacamos a necessidade urgente de intervenções corretivas para mitigar os impactos das não conformidades apontadas e garantir a continuidade e segurança das operações da unidade.

7. Destaca-se que o presente ofício não requer resposta, uma vez que as não conformidades identificadas devem ser relatadas nos relatórios de manutenção e seus anexos associados ao Sistema de Gerenciamento de Unidades de Saúde - SIGUS. Visando abordar essas não conformidades de forma sistemática e eficaz, solicita-se a apresentação da documentação elencada e correção de inconformidades apontadas, ou apresentação de justificativas com implementação de um plano de ação utilizando a ferramenta da qualidade 5W2H para acompanhamento da SES-GO. Os documentos/justificativas com respectivo plano de ação deverão ser apresentados a esta Secretaria via SIGUS na próxima competência.

8. Em caso de dúvidas estamos à disposição através do telefone (62) 3201-3850.

Respeitosamente,

ANGELINA NOGUEIRA BORGES
Subcoordenadora de Monitoramento de Organizações Sociais

BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA
Coordenadora de Obras

CINTHIA MÁRCIA RACHID
Gerente de Engenharia e Arquitetura

MAURÍCIO ERTNER DE ALMEIDA
Superintendente de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA, Coordenador (a)**, em 16/01/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARCIA RACHID, Gerente**, em 16/01/2025, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ERTNER DE ALMEIDA, Superintendente**, em 16/01/2025, às 19:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELINA NOGUEIRA BORGES, Subcoordenador (a)**, em 17/01/2025, às 07:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69137166** e o código CRC **CF759AF5**.



Referência: Processo nº 202400010090188



SEI 69137166

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**RELATÓRIO Nº 27 / 2025 SES/GEA-21296**

O presente relatório tem por finalidade verificar a congruência entre os dados registrados no Sistema de Gerenciamento de Unidades de Saúde (SIGUS) e as constatações realizadas durante a inspeção presencial. O principal objetivo é validar a precisão das informações, identificar eventuais inconsistências, avaliar a conformidade com as políticas vigentes, oferecer subsídios para melhorias no sistema e assegurar a confiabilidade das decisões baseadas nesses dados. Este documento detalha as observações realizadas durante a vistoria, com destaque para as não conformidades identificadas pela equipe técnica. Ressalta-se que a avaliação conduzida pela Gerência limita-se à análise da conformidade entre os documentos apresentados e as constatações realizadas no local. A execução e fiscalização das atividades de manutenção são de responsabilidade do responsável técnico e/ou da gestora da unidade de saúde. A vistoria e o presente relatório têm o propósito de subsidiar esses profissionais, fornecendo informações essenciais para a implementação de melhorias e o aprimoramento contínuo dos processos operacionais da unidade.

1. DATA E LOCAL DA VISTORIA

A vistoria foi realizada no dia 08 de janeiro de 2025, no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), situado na Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10, Jardim Europa, Goiânia-GO.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A equipe da Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEA/SUINFRA) realizou, em 8 de janeiro de 2025, uma vistoria no **Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)**, localizado na Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10, Jardim Europa, Goiânia-GO. A equipe foi recebida pelo Sr. William Henrique da Silva, que forneceu as informações necessárias para a realização da vistoria. Durante a inspeção, foram registradas diversas fotografias para documentar as condições e a situação do local no momento da visita.

Foram realizadas inspeções abrangentes em diferentes aspectos, incluindo infraestrutura civil, equipamentos e instalações elétricas, bem como outros sistemas essenciais. Os itens avaliados estão descritos a seguir:

Infraestrutura Civil: Inspeção das condições gerais das edificações, incluindo estruturas, pisos, paredes e instalações hidráulicas, para identificar possíveis problemas e a necessidade de reparos ou manutenção.

Instalações Elétricas: Verificação dos quadros elétricos, identificação de circuitos, distribuição de energia e diagrama unifilar.

Subestação: Subestação aérea de 75 kVA, que se encontra em operação normal.

Grupo Gerador: Avaliação do funcionamento, capacidade e conformidade do grupo gerador com os padrões de segurança e eficiência.

Quadros Elétricos: Vistoria dos quadros elétricos para identificação de possíveis falhas ou riscos à segurança e eficiência do sistema, incluindo identificação e diagrama unifilar.

SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas): Solicitação de laudo técnico referente à manutenção do sistema, visando assegurar a proteção adequada das instalações contra descargas atmosféricas.

Sistema de Combate a Incêndio: Inspeção visual do barrilete que alimenta o sistema de combate a incêndio por hidrante, que opera por gravidade. Observou-se que a unidade está desprovida de sistema de alarme de incêndio.

Equipamentos e Instalações de Ar Condicionado: Avaliação das condições dos equipamentos de ar condicionado, verificando a necessidade de manutenção.

Gases Medicinais: Inspeção visual do sistema de gases medicinais.

3. DOCUMENTAÇÃO

Descrição Geral	ART	Data de vencimento
CERCON de Funcionamento	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO
Licença Ambiental	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO
Alvará de licença para localização e/ou funcionamento	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO
Alvará Sanitário	APRESENTADO	APRESENTADO
Projetos as Built (arquitetônicos, elétricos, hidráulicos e outros)	APRESENTADO	APRESENTADO
Plano de Manutenção PMOCP	APRESENTADO	APRESENTADO
Plano de Manutenção PMOC Climatização	APRESENTADO	APRESENTADO

Tabela 01 - Controle documentação (status no dia da visita)

4. EQUIPE TÉCNICA

1. Angelina Nogueira Borges (Subcoordenadora de Monitoramento de Organizações Sociais)
2. Fernando Anapolino Ribeiro (Eng. Eletricista)
3. Sildoney Mateus Borges Filho (Eng. Mecânico)

5. DESCRIÇÃO DA VISITA

5.1. Esta seção apresenta as observações realizadas na unidade. Durante a vistoria, foram elaborados o Relatório Fotográfico do Sistema Predial, Elétrico e Mecânico (SEI nº [69137000](#), [69136960](#), [69137083](#)) e o checklist correspondente (SEI nº [69137111](#)), os quais estão anexados a este documento. Ressalta-se que a análise realizada concentrou-se exclusivamente na comparação entre as informações registradas no SIGUS e as verificações realizadas "in loco" na unidade.

Documentações apresentadas no SIGUS na competência de novembro de 2024, as documentações descritas:

I - MANUTENÇÃO PREDIAL :

- a) Plano de Manutenção, Operação e Controle Predial - PMOCP - Apresentado;
- b) Cronograma de Manutenção Predial: O cronograma apresentado é inadequado, pois não contém informações suficientes para análise e aprovação.
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART pela Manutenção e pela elaboração do PMOCP - Apresentada;
- d) O relatório de manutenção apresentado não pôde ser analisado integralmente devido à ausência do Cronograma de Manutenção Predial correspondente. A falta deste documento inviabiliza a verificação da execução dos serviços programados em conformidade com o planejamento estabelecido.

Observação: Não foi apresentado o Plano de Ação elaborado com base na metodologia 5W2H, referente às ações e ao planejamento necessários para a adequação das não conformidades identificadas no Ofício nº [23621/2024/SES](#) (SEI nº [59162554](#)) e no Relatório [135/2024 SES/GEA/SUINFRA/SUBIPEI-21296](#) (SEI nº [59063467](#)), relacionado à visita de monitoramento do SIGUS/2024.

- e) Núcleo de Manutenção Geral - NMG - Apresentado;

II - PROJETOS E LICENÇAS:

- a) CERCON: Não Apresentado;
- b) Licença Ambiental: Não Apresentada;
- c) Alvará de Funcionamento: Não Apresentado;
- d) Alvará Sanitário: Apresentado;
- e) Projetos: Apresentados mas não analisado pela equipe técnica da GEA.

Observação: Recomenda-se que sejam registradas no SIGUS as ações em andamento para a obtenção das licenças e alvarás pendentes.

III - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- a) Documentação apresentada - Aprovado;

IV - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS NÃO MÉDICOS - ELÉTRICO

a) Contrato de manutenção vigente para o sistema de grupo gerador, sistema elétrico (quadros elétricos) e sistema de combate a incêndio: Não apresentado;

b) Cronograma de manutenção preventiva do sistema elétrico (quadros elétricos): Não apresentado.

V - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS NÃO MÉDICOS - ELETROMECHANICO

a) Contrato de manutenção dos equipamentos de climatização: Fora da validade.

6. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS

6.1. A situação física relacionada às não conformidades identificadas durante a vistoria foi avaliada por meio de amostragem, o que significa que nem todos os componentes da infraestrutura e ambientes foram analisados. Ressalta-se que é responsabilidade do Responsável Técnico pelas manutenções realizar a verificação e conferência de todos os itens pertinentes.

6.2. **Devido ao volume de não conformidades identificadas in loco, não serão descritos todos os ambientes avaliados neste documento.** As não conformidades detalhadas por ambiente estão registradas nos Relatórios Fotográficos do Sistema Elétrico, Predial e Eletromecânico (SEI nº [69137000](#), [69136960](#), [69137083](#)) e no checklist correspondente (SEI nº [69137111](#)).

6.3. Destacam-se, entretanto, os "**Pontos Críticos**" identificados, cuja ausência de adequações compromete diretamente a segurança dos pacientes e usuários, além de representar um risco de interrupção total ou parcial das atividades assistenciais em decorrência de um possível colapso do sistema. Intervenções imediatas são imprescindíveis para mitigar os impactos das irregularidades constatadas. Segue o resumo das irregularidades identificadas durante a vistoria, ressaltando que o detalhamento e a relação dos ambientes afetados estão descritos nos relatórios fotográficos anexos.

I - **Ponto Crítico** - Cobertura: Telhado apresenta telhas amassadas, quebradas e cumeeiras danificadas, além da ausência de telhas. A cobertura está suja, com materiais armazenados de forma inadequada, calhas com oxidação e acúmulo de sujeira. Recomenda-se realizar inspeção técnica dos problemas estruturais e implementar medidas imediatas de controle de pragas;

II - Escada de Acesso à Cobertura: Ausência de escada fixa adequada. Recomenda-se instalar escada fixa de marinho em conformidade com as normas vigentes;

III - Quadra Poliesportiva: Estrutura metálica apresenta corrosão, oxidação e danos na pintura. O piso está trincado e desgastado, e a cobertura possui telhas danificadas. Recomenda-se realizar tratamento anticorrosivo, repintura e substituição das telhas danificadas;

IV - Forros Danificados: Danos em alguns forros. Recomenda-se reparar ou substituir os forros para restaurar a integridade do espaço;

V - Esquadrias Metálicas com Corrosão: Corrosão e danos na pintura de portas metálicas. Recomenda-se realizar tratamento anticorrosivo e repintura;

VI - Calçadas e Pátio: As calçadas e o pátio da unidade apresentam danos estruturais que comprometem a segurança e acessibilidade. Recomenda-se a execução dos reparos necessários para garantir integridade e acessibilidade;

VII - Rejuntamento: Necessidade de revisão do rejuntamento de bancadas, revestimentos e ralos escamoteáveis, além de manutenção e higienização de sifões;

VIII - Portas e Batentes: Diversas portas e batentes apresentam desgaste e necessitam de reparos, incluindo a aplicação de nova pintura para garantir a conservação e melhorar a estética;

IX - Trincas e Fissuras nas Paredes: Foram identificadas trincas e fissuras em algumas paredes, exigindo a realização de reparos estruturais seguidos de pintura para a restauração adequada;

X - Pintura dos muros e parede de acesso ao refeitório: Recomenda-se a execução de nova pintura devido ao desgaste e deterioração identificados. Ressalta-se que esta é uma não conformidade recorrente que permanece sem adequação;

XI - Grelhas de Drenagem, Caixa de inspeção do Sistema Pluvial e de Esgoto e Gordura: Foram identificadas tampas de caixas de esgoto e pluvial quebradas, com ferragens expostas. Destaca-se que esta é uma não conformidade recorrente que ainda não foi corrigida;

XII - Subestação de Energia Elétrica: O conjunto de medição apresenta tampas oxidadas, além da ausência de supressores de surtos (DPS), comprometendo a segurança e a integridade do sistema;

XIII - Reservatório de Água para o sistema de combate de incêndio: O reservatório de água está instalado em estrutura metálica sem aterramento, o que compromete a segurança do sistema;

XIV - Casa de Bombas de Incêndio: A casa de bombas apresenta iluminação precária e o módulo de entrada endereçável do sistema de controle está inadequadamente acondicionado. É necessário corrigir a instalação da iluminação e providenciar o acondicionamento adequado do módulo para garantir a funcionalidade e a segurança do sistema de combate a incêndio;

- XV - **Ponto Crítico** - Quadro Geral de Distribuição de Energia Elétrica - O quadro geral de distribuição de energia elétrica apresenta diversas não conformidades: barramentos queimados, utilização de dois sistemas de distribuição por meio de ligações congestionadas, ausência de canaletas e cabos de distribuição completamente desordenados. É necessária a realização de manutenção urgente para evitar paralisações indesejadas, considerando a criticidade do sistema. Ressalta-se que, em caso de curto-circuito, além de interromper todas as instalações elétricas do complexo, o tempo necessário para recuperação e restabelecimento pode ser consideravelmente longo;
- XVI - Foi identificada uma luminária danificada e um ponto de infiltração no corredor da internação, necessitando de reparos para restabelecer as condições adequadas do ambiente;
- XVII - Foi constatada baixa luminosidade no refeitório, sendo necessária uma avaliação técnica para identificar as causas e implementar as correções necessárias;
- XVIII - Casa de Apoio - A Sala de Conferência apresenta fiação para ligação de tomada baixa instalada sem conduto, demandando adequação para atender às normas de segurança. No corredor interno, o quadro de distribuição parcial está sem identificação dos circuitos, comprometendo a organização e manutenção do sistema. Além disso, uma das teclas superiores do interruptor encontra-se travando, o que pode prejudicar sua operação, sendo necessário reparo ou substituição. No quarto 03, o detector do sistema de alarme instalado no teto está sem a tampa, exigindo correção imediata para assegurar sua funcionalidade e segurança;
- XIX - Quadra Poliesportiva: A Quadra Poliesportiva apresenta um rabicho com tomada de energia elétrica instalado de forma provisória e sem conduto de proteção no alambrado, necessitando adequação para atender às normas de segurança elétrica.
- XX - Posto de Enfermagem: No Posto de Enfermagem, foi identificada a ausência de conduto para o cabo UTP, referente ao cabeamento estruturado, necessitando adequação para garantir a organização e segurança das instalações.
- XXI - Na área externa entre a Casa de Apoio e a Odontologia, foram constatados cabos soltos com pontas sem isolamento no limite da parede com a calçada externa, representando risco à segurança. O abrigo do compressor de ar, na parte interna, encontra-se com acúmulo de sujeira, demandando limpeza do ambiente e do equipamento. Além disso, a rede de cabeamento estruturado com cabo UTP para alimentação de um *access point*, localizada no limite da marquise e do teto, está sem conduto, necessitando adequação para atender às normas de segurança e organização.
- XXII - Refeitório: No refeitório, foi identificada uma lâmpada queimada no teto do corredor da área externa e outra no corredor interno, sendo necessária a substituição para restabelecer a iluminação adequada.
- XXIII - Cozinha (Escritório): Na cozinha (escritório), a distribuição apresenta cabeamento estruturado instalado sem condutos, necessitando adequação para garantir a organização e a segurança das instalações.
- XXIV - Guarita de Acesso ao estacionamento: Na guarita de acesso ao estacionamento, foi identificada uma lâmpada queimada no teto, sendo necessária a substituição para restabelecer a iluminação adequada.
- XXV - Jardim entre Portaria e o Ambulatório: No jardim entre a portaria e o ambulatório, foi identificada fiação exposta no gramado, sem conduto de proteção. Esta situação representa risco significativo, especialmente em um ambiente que exige o uso de equipamentos para poda, podendo ocasionar acidentes graves ou fatais. Recomenda-se a imediata adequação das instalações para garantir a segurança.
- XXVI - Enfermaria 01: Na enfermaria 01, foi constatada a ausência do detector de fumaça, sendo necessária a instalação do equipamento para garantir a segurança contra incêndios no local.
- XXVII - Na enfermaria 18, foi identificada uma lâmpada queimada, necessitando substituição para restabelecer a iluminação adequada.
- XXVIII - **Ponto Crítico** - Foi identificada a necessidade de adequação das instalações elétricas e do cabeamento estruturado, atualmente dispostos de forma irregular sobre o telhado. Essa situação compromete a segurança e a funcionalidade, exigindo intervenção imediata para conformidade com as normas técnicas.
- XXIX - Sala de TI: O rack da sala de TI está sem as portas frontal, laterais e posterior, além de se encontrar totalmente desorganizado e fora das normas e padrões. Recomenda-se a adequação imediata para garantir a segurança e a funcionalidade do equipamento.
- XXX - Sala de farmácia: o aparelho de ar condicionado encontra-se sem aleta, comprometendo sua eficiência. Recomenda-se a reposição do componente para o correto funcionamento do equipamento.
- XXXI - Posto de enfermagem: o exaustor de ar foi identificado sem a devida fixação, o que compromete sua segurança e funcionamento. Recomenda-se a correção imediata para atender às normas técnicas.
- XXXII - Foram constatadas diversas unidades condensadoras com congelamento na linha frigorígena, indicando a ausência de manutenção preventiva. Recomenda-se a execução imediata de manutenção para corrigir o problema e evitar danos aos equipamentos.

XXXIII - A central de cilindros não possui pontos de fixação adequados para os suprimentos. Recomenda-se a instalação de suportes para garantir a segurança e a organização do local.

7. SOLICITAÇÃO

Com o objetivo de abordar essas não conformidades de forma sistemática e eficaz, solicita-se a apresentação da documentação elencada e correção de inconformidades apontadas, ou apresentação de justificativas com **implementação de um plano de ação** utilizando a ferramenta da qualidade 5W2H para acompanhamento da SES-GO. Os documentos/justificativas com respectivo **plano de ação deverão ser apresentados a esta Secretaria via SIGUS na próxima competência.**

É o que temos a relatar.

Goiânia, 13 de janeiro de 2025.

FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO
Engenheiro Eletricista

SILDONEY MATEUS BORGES FILHO
Engenheiro Mecânico

ANGELINA NOGUEIRA BORGES
Subcoordenadora de Monitoramento de Organizações Sociais

De acordo. Defiro prosseguimento.

BRUNA DAYANE FERREIRA
Coordenadora de Obras

CINTHIA MÁRCIA RACHID
Gerente de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA, Coordenador (a)**, em 16/01/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILDONEY MATEUS BORGES FILHO, Engenheiro (a) Mecânico (a)**, em 16/01/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO, Engenheiro (a) Eletricista**, em 16/01/2025, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARCIA RACHID, Gerente**, em 16/01/2025, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ERTNER DE ALMEIDA, Superintendente**, em 16/01/2025, às 19:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELINA NOGUEIRA BORGES, Subcoordenador (a)**, em 17/01/2025, às 07:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69136973** e o código CRC **A8F8964A**.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
AVENIDA TOCANTINS Nº 311, 5º E 6º ANDARES - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-010 -
(62)3201-3850.



Referência: Processo nº 202400010090188

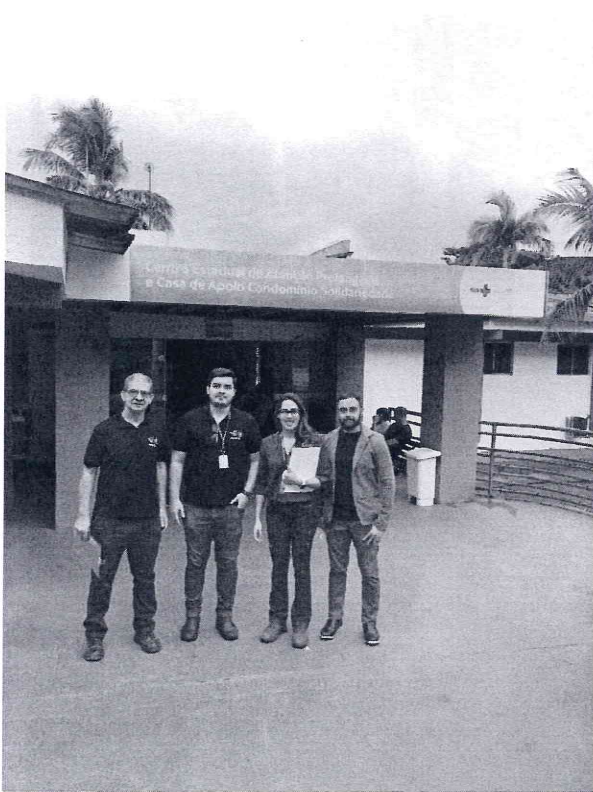


SEI 69136973

Criado por angelinaborges, versão 39 por cinthiamr em 16/01/2025 14:18:25.

Companhia: Gerência De Engenharia e Arquitetura -GEA/SUINFRA/SES
Contato: Angelina Borges
Fone: (62) 3201-4221
E-mail: angelina.borges@goias.org.br

Título: Relatório: 1/8/2025 08:37
Criado: Wed, 1/8/2025
Número de Itens: 86



(1) Visita De Monitoramento Do SIGUS no CEAP-SOL **(2) Criado: Wed, 1/8/2025**
Calçada danificada

Criado: Wed, 1/8/2025

Equipe técnica da GEA e da Organização Social ISG





(3) Criado: Wed, 1/8/2025
Calçada danificada



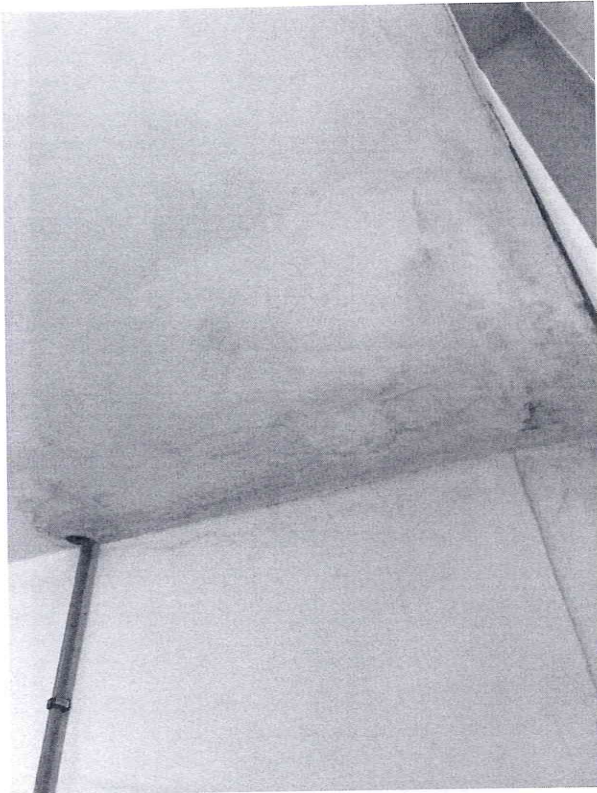
(4) Criado: Wed, 1/8/2025
Calçada danificada



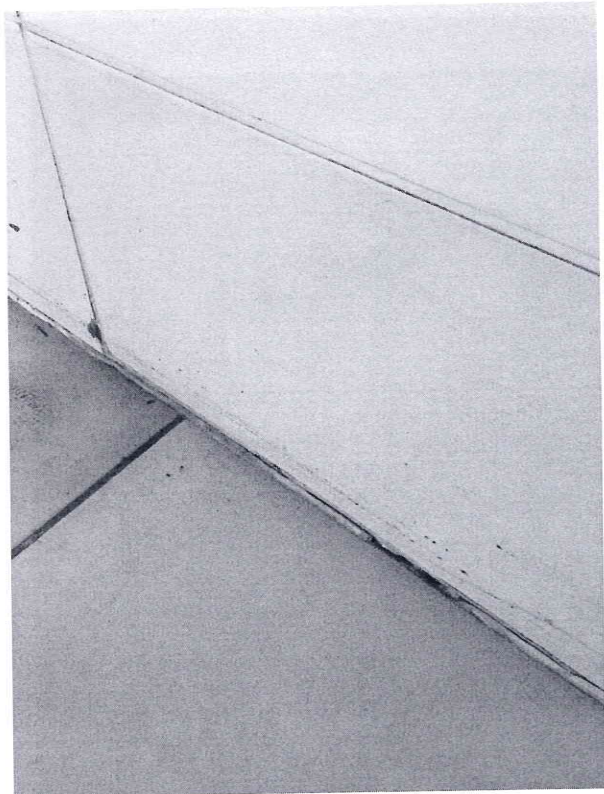
(5) Criado: Wed, 1/8/2025
Calçadas danificada e palmeiras senescentes



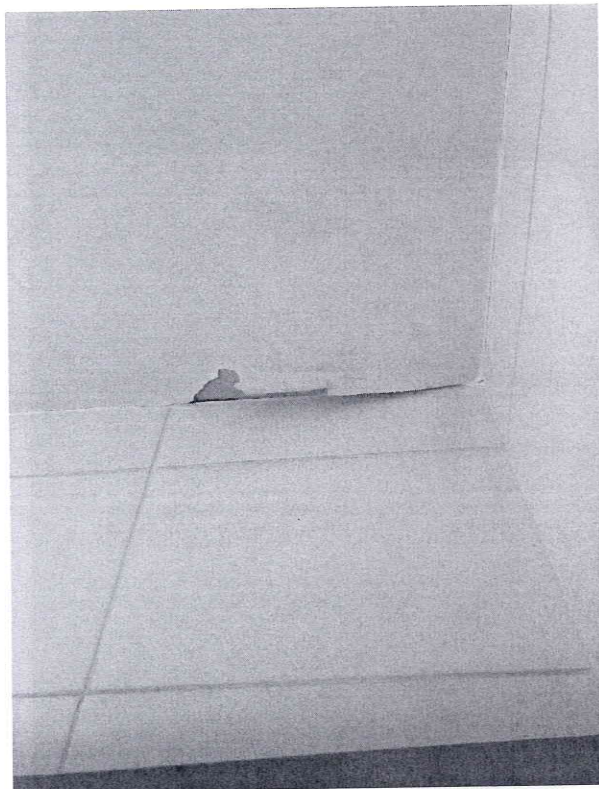
(6) Criado: Wed, 1/8/2025
Banheiro recepção - falha de rejuvenescimento



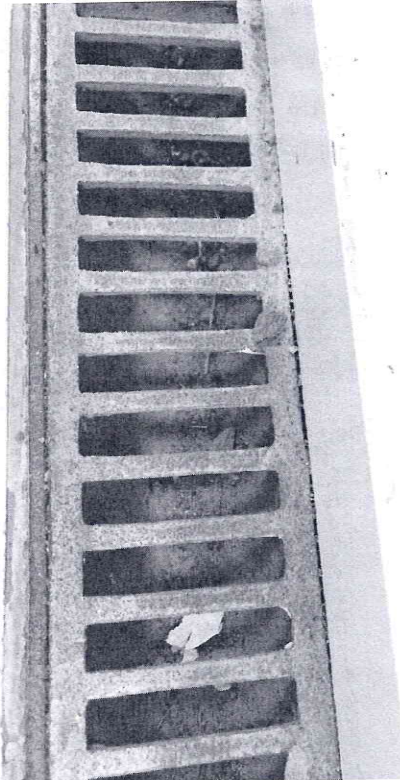
(7) Criado: Wed, 1/8/2025
Banheiro recepção- forro com patologia de infiltrações



(8) Criado: Wed, 1/8/2025
Banheiro recepção- falha de rejuntamento



(9) Criado: Wed, 1/8/2025
Banheiro recepção- pintura do forro danificada



(10) Criado: Wed, 1/8/2025
Grelha apresenta sujeidade



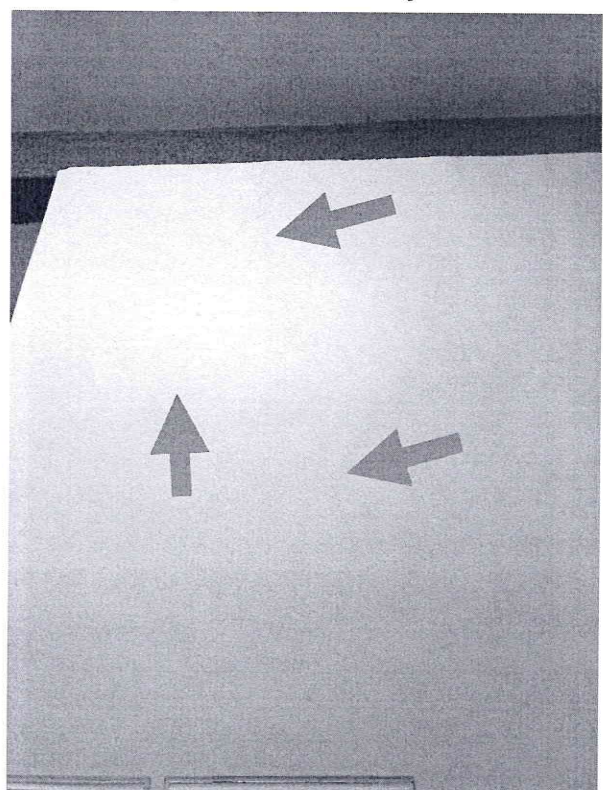
(11) Criado: Wed, 1/8/2025
Calçada interna danificada



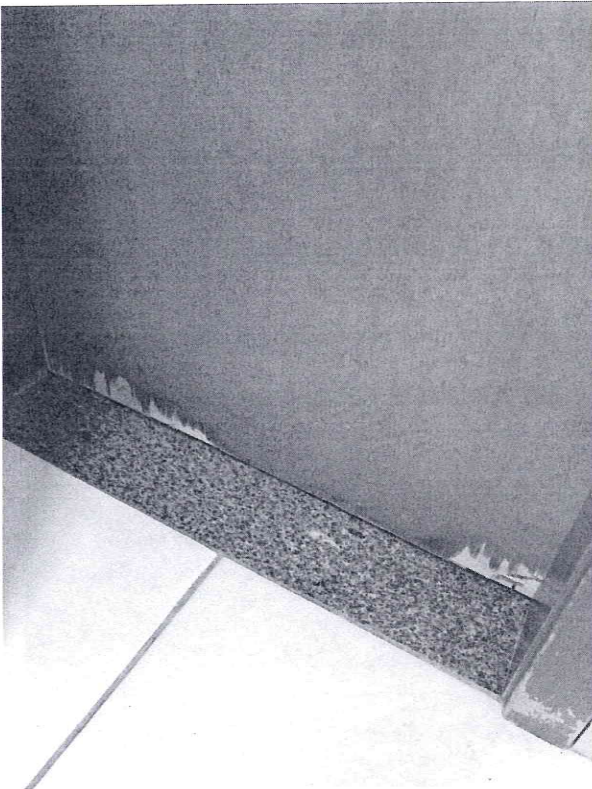
(12) Criado: Wed, 1/8/2025
Ralos no geral com falha de rejuntamento



(13) Criado: Wed, 1/8/2025
Bacias sanitárias no geral com falha de rejuntamento

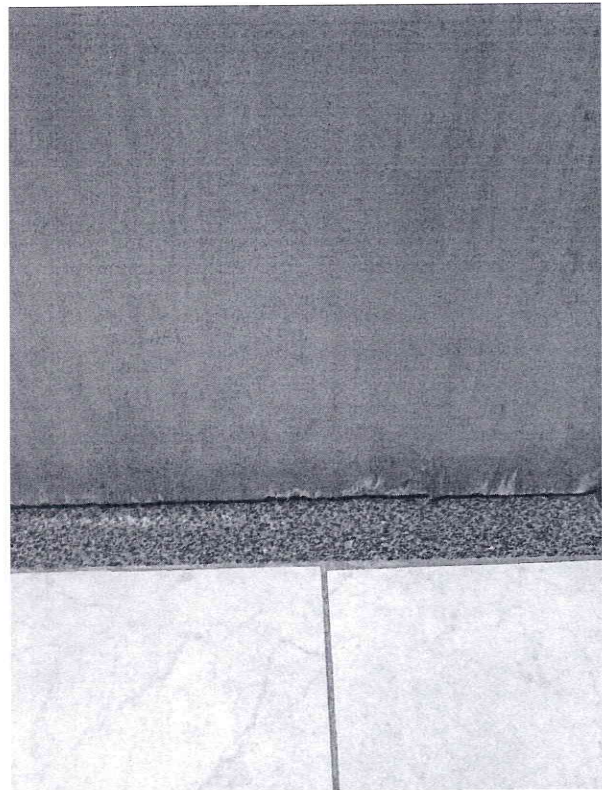


(14) Criado: Wed, 1/8/2025
Parede do banheiro para o corredor do consultório apresenta fissuras



(15) Criado: Wed, 1/8/2025

Sanitário Masculino funcionários - porta danificada



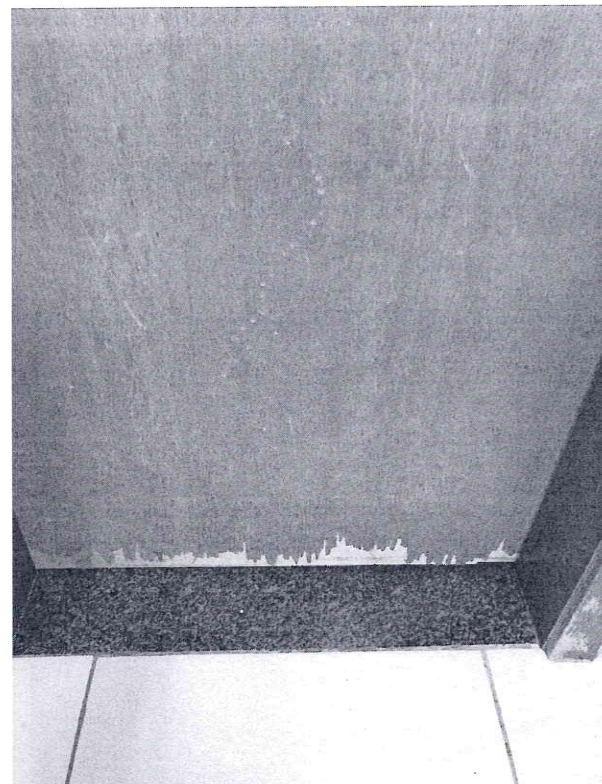
(16) Criado: Wed, 1/8/2025

Sala de Coleta - porta danificada



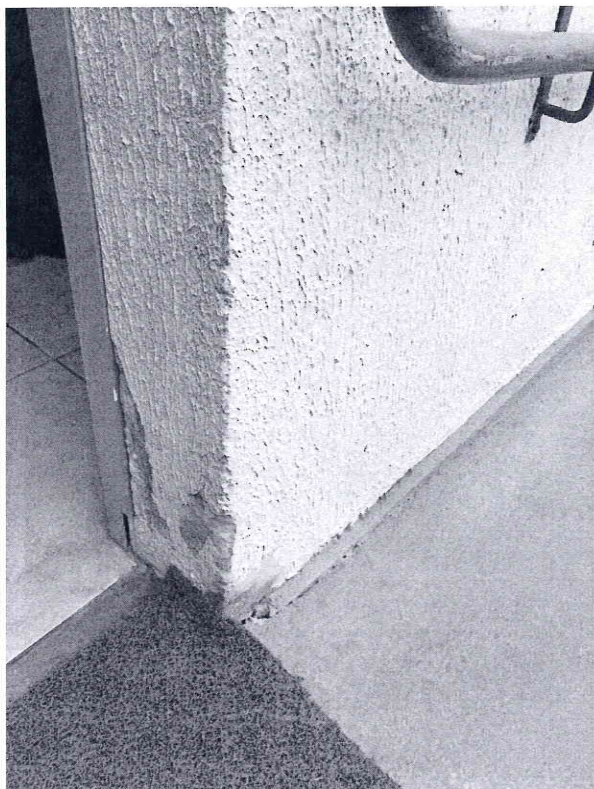
(17) Criado: Wed, 1/8/2025

Foto geral - pintura em geral da recepção e consultórios em bom estado de conservação

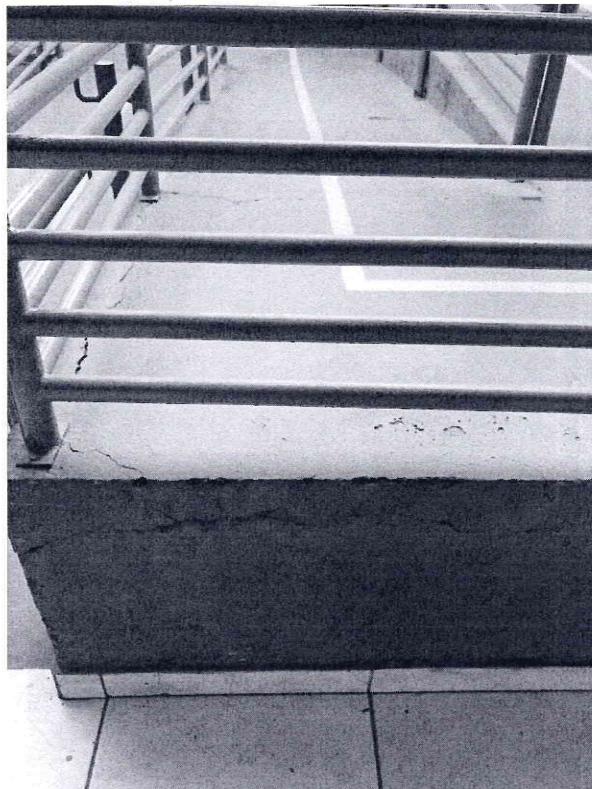


(18) Criado: Wed, 1/8/2025

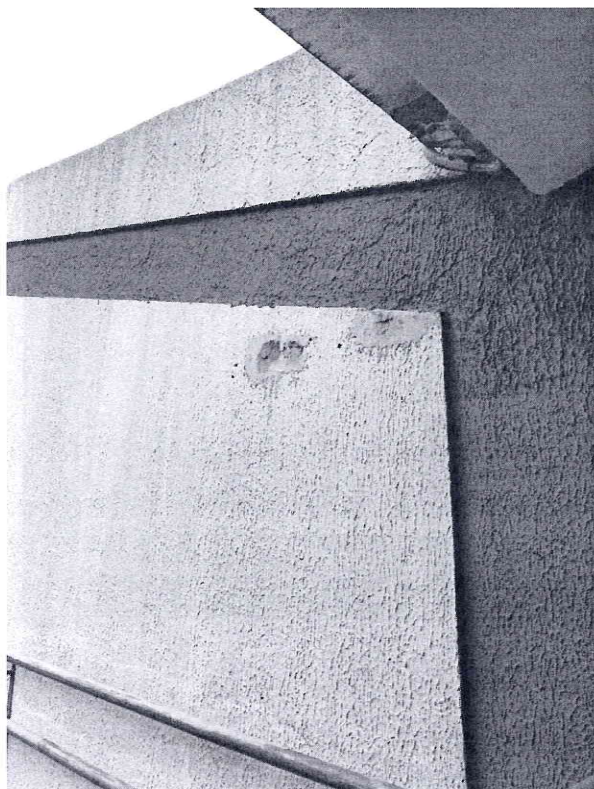
Portas no geral danificada



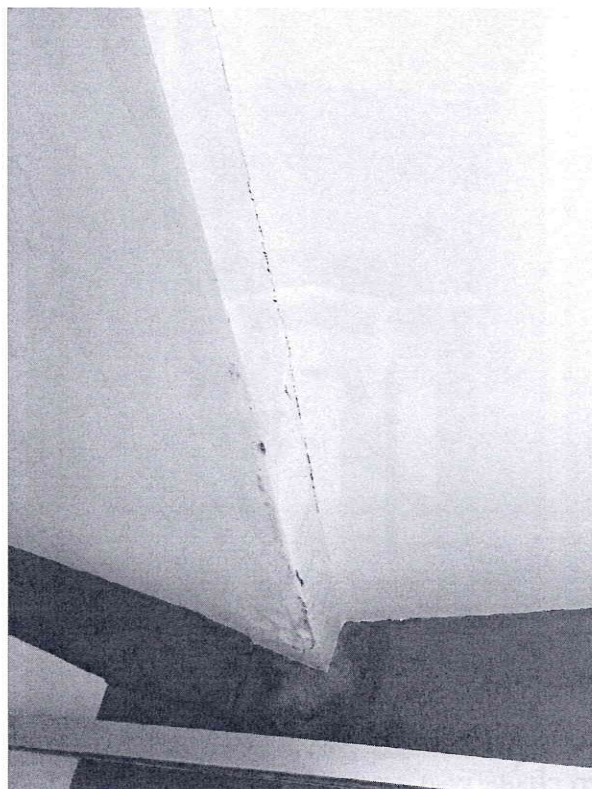
(19) Criado: Wed, 1/8/2025
Rampa da casa de apoio - pintura danificada



(20) Criado: Wed, 1/8/2025
Rampa de acesso a casa de apoio, apresenta trincas e pintura desgastada



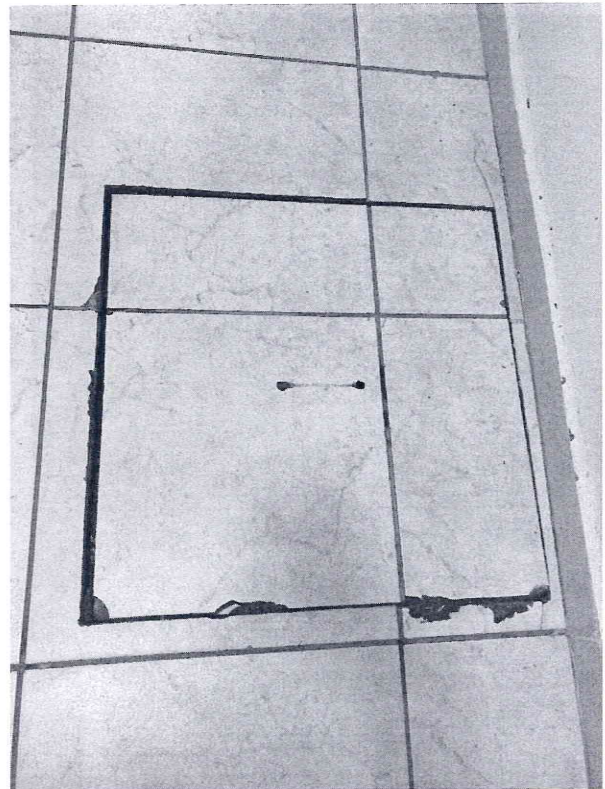
(21) Criado: Wed, 1/8/2025
Pintura externa danificada



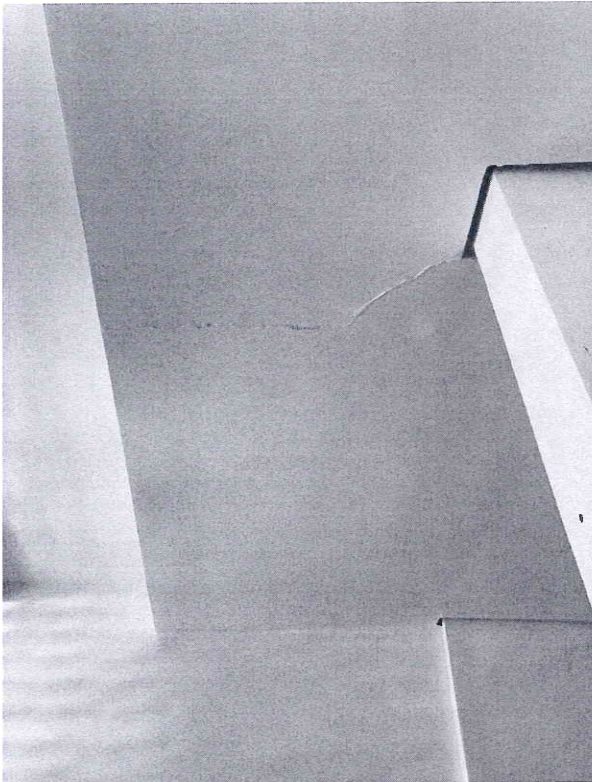
(22) Criado: Wed, 1/8/2025
Forro acesso a casa de apoio danificado, apresentando patologia de infiltrações



(23) Criado: Wed, 1/8/2025
Refeitório Casa de Apoio - pintura inconclusiva



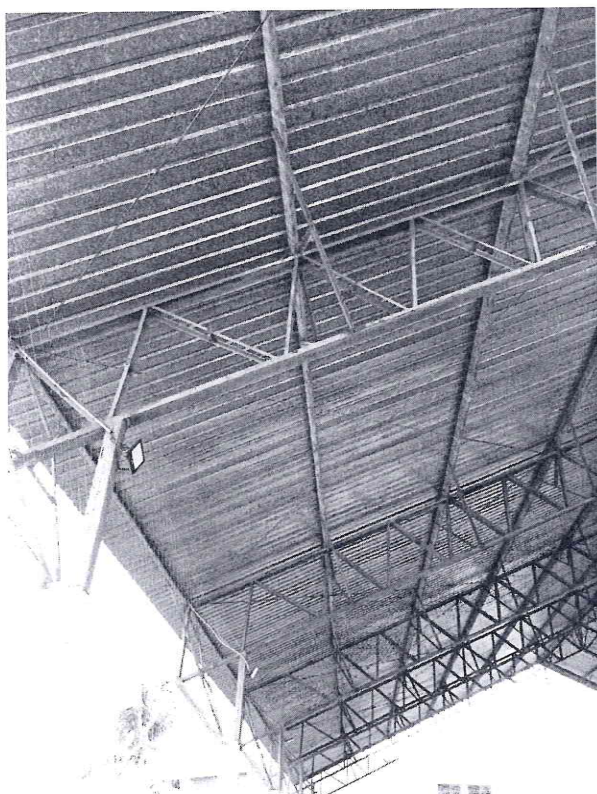
(24) Criado: Wed, 1/8/2025
Caixa esgoto cada de apoio



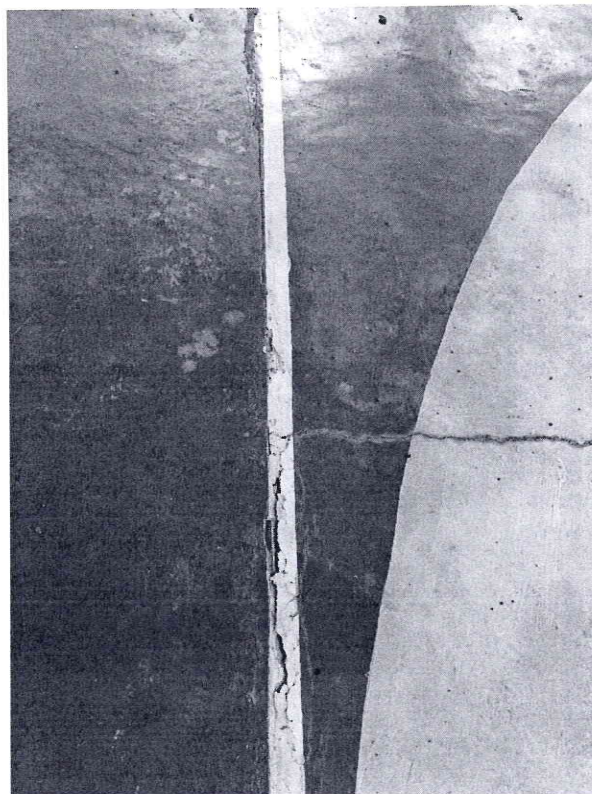
(25) Criado: Wed, 1/8/2025
Corredor Casa de Apoio - forro com trinca



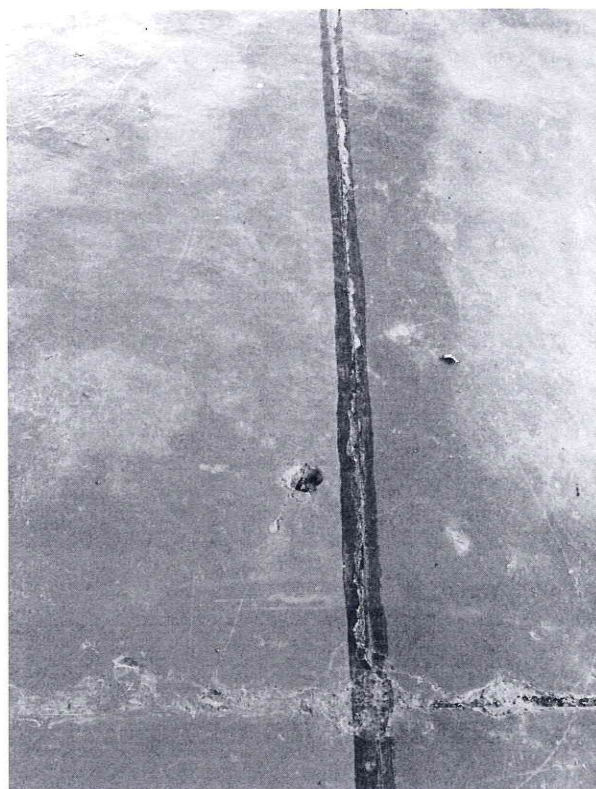
(26) Criado: Wed, 1/8/2025
Vestíário Unisex - Casa de apoio: rejunte com falhas e revestimento danificado



(27) Criado: Wed, 1/8/2025
Estrutura da quadra com oxidação



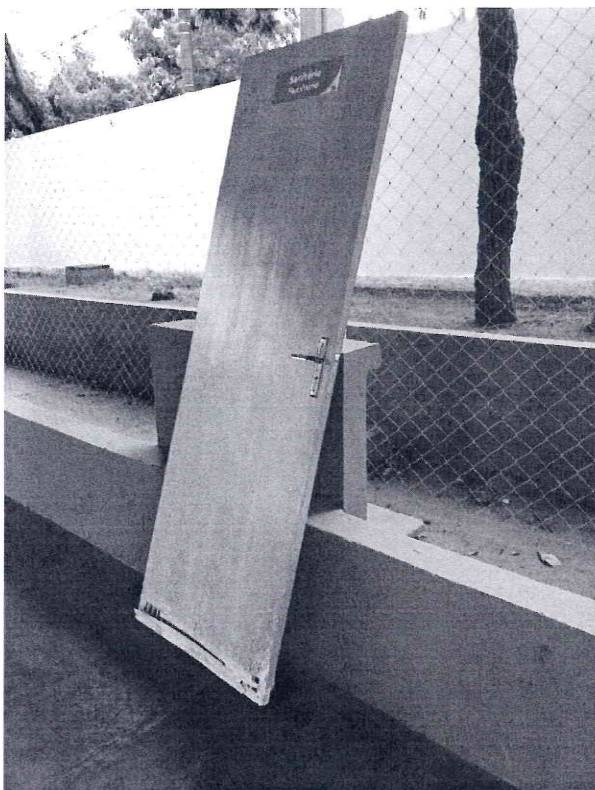
(28) Criado: Wed, 1/8/2025
Piso da quadra com trincas e pintura danificada



(29) Criado: Wed, 1/8/2025



(30) Criado: Wed, 1/8/2025
Cobertura da quadra danificada



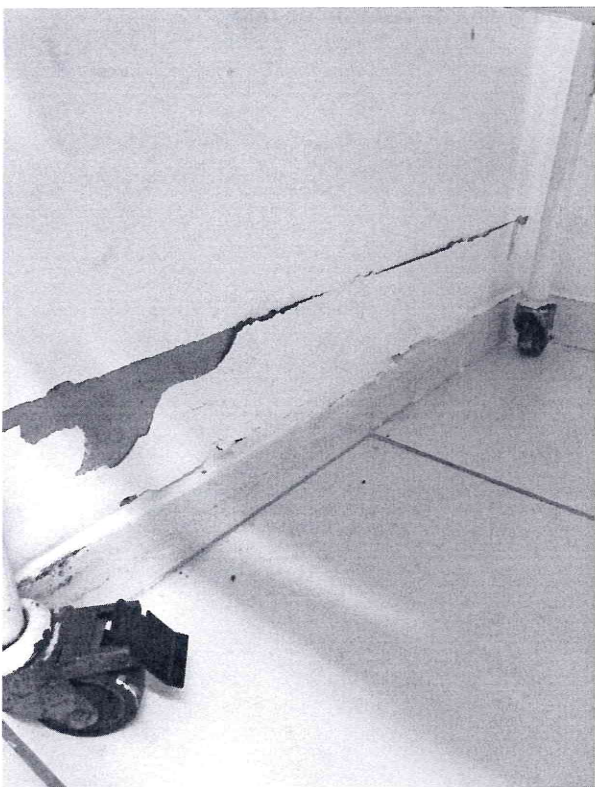
(31) Criado: Wed, 1/8/2025

Material de obra, na quadra de forma inadequada

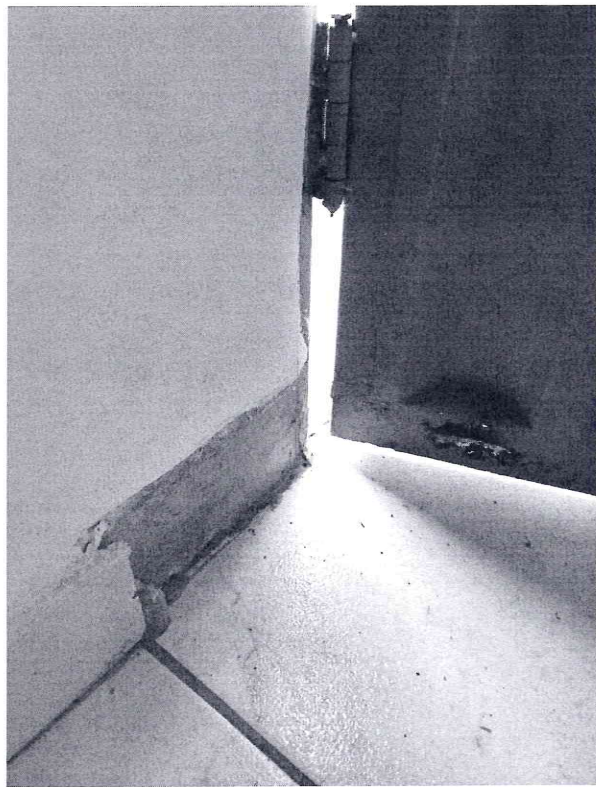


(32) Criado: Wed, 1/8/2025

Quarto 8 - casa de apoio: parede danificada

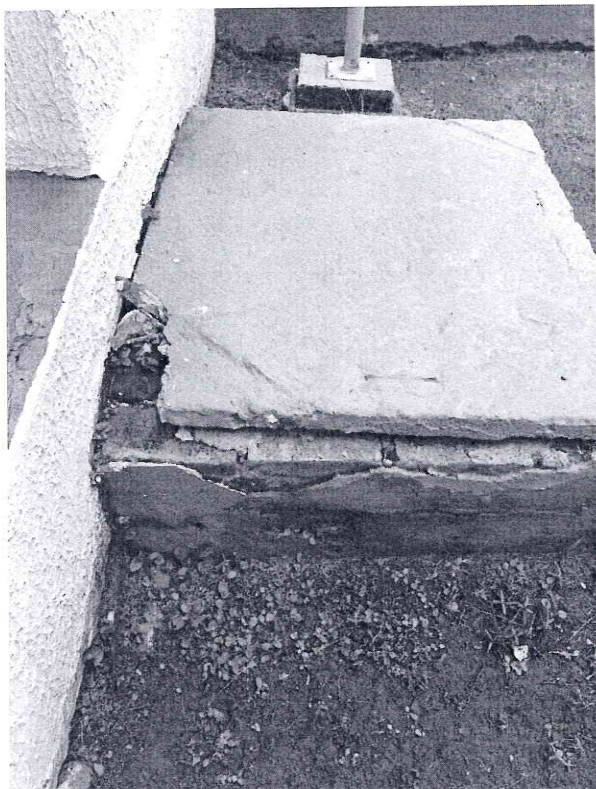


(33) Criado: Wed, 1/8/2025



(34) Criado: Wed, 1/8/2025

Corredor casa de apoio acesso para quadra: ausência de rodapé e porta com oxidação e corrosão avançada



(35) Criado: Wed, 1/8/2025
Caixa externa - danificada



(36) Criado: Wed, 1/8/2025
Sala de mistura de produtos de limpeza - ausência de grelha de vedação do ralo

Companhia: Gerência De Engenharia e Arquitetura -GEA/SUINFRA/SES
Contato: Angelina Borges
Fone: (62) 3201-4221
E-mail: angelina.borges@goias.org.br

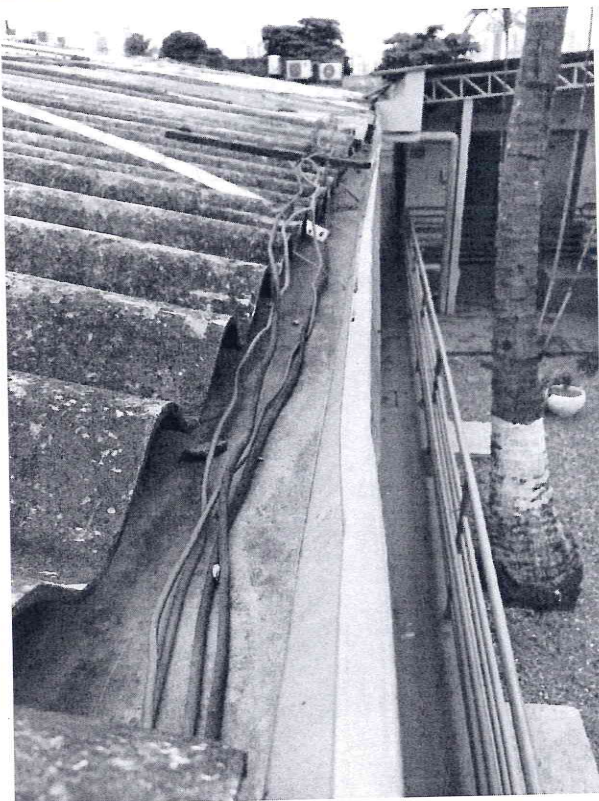
Título:
Criado:
Número de Itens: 86

Relatório: 1/8/2025 08:37
Wed, 1/8/2025



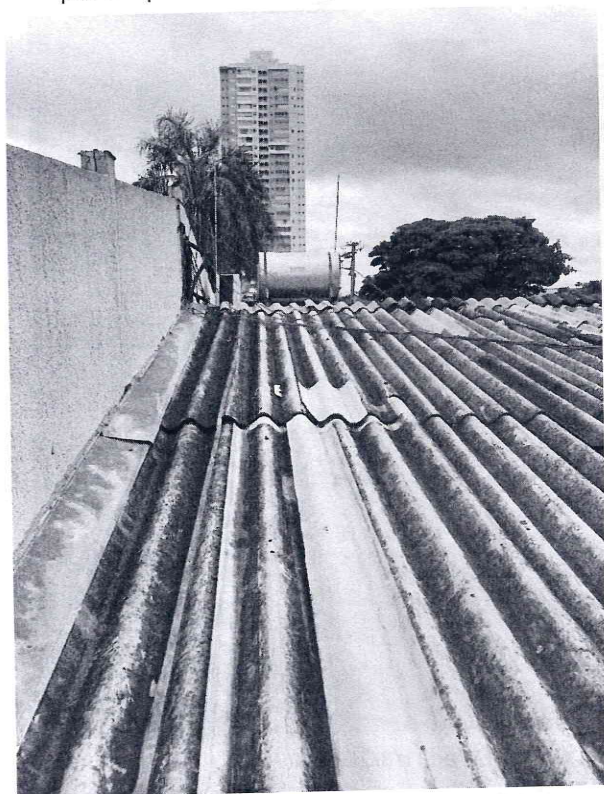
(37) Criado: Wed, 1/8/2025

Sala de mistura de produto de limpeza - pintura danificada, orienta a aplicação de revestimento na parede próximo ao tanque



(38) Criado: Wed, 1/8/2025

Cobertura- calha com sujeira, cabo elétrico e de dados passando na calha, telha danificada e soltas



(39) Criado: Wed, 1/8/2025

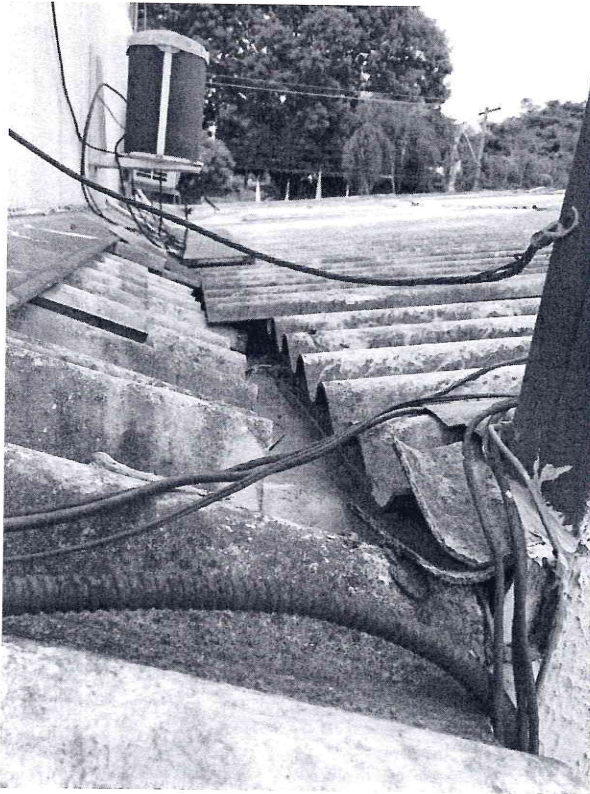
Cobertura



(40) Criado: Wed, 1/8/2025

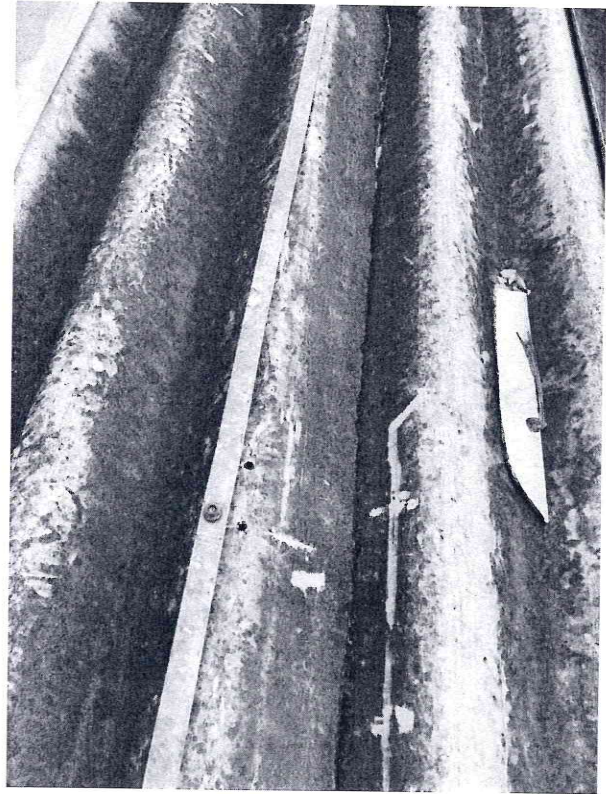
Cobertura





(41) Criado: Wed, 1/8/2025

Cobertura



(42) Criado: Wed, 1/8/2025

Cobertura



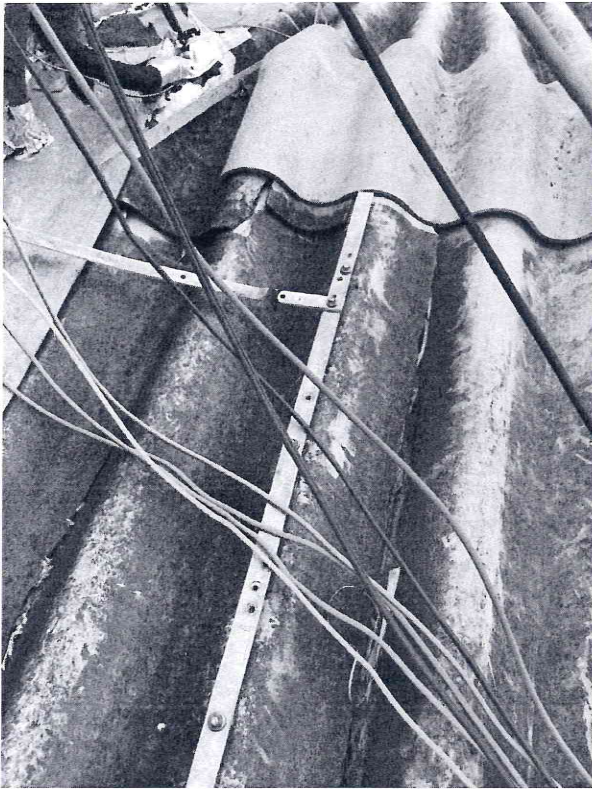
(43) Criado: Wed, 1/8/2025

Cobertura



(44) Criado: Wed, 1/8/2025

Cobertura



(45) Criado: Wed, 1/8/2025
Cobertura



(46) Criado: Wed, 1/8/2025
Cobertura



(47) Criado: Wed, 1/8/2025
Cobertura



(48) Criado: Wed, 1/8/2025
Cobertura



(49) Criado: Wed, 1/8/2025

Cobertura



(50) Criado: Wed, 1/8/2025

Cobertura



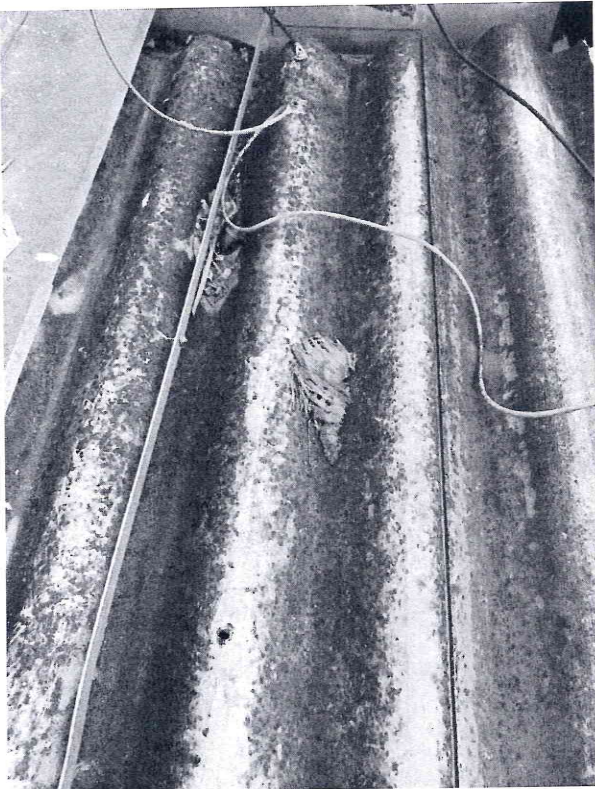
(51) Criado: Wed, 1/8/2025

Cobertura



(52) Criado: Wed, 1/8/2025

Cobertura



(53) Criado: Wed, 1/8/2025

Cobertura



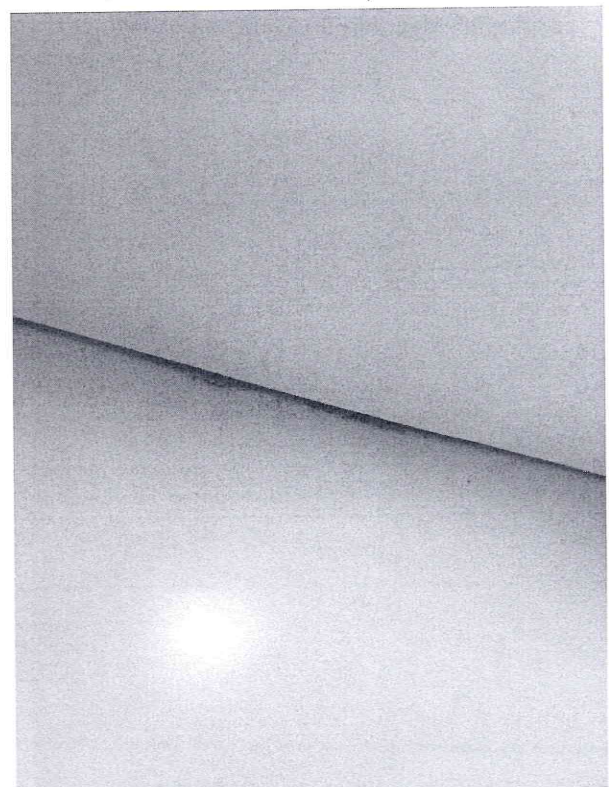
(54) Criado: Wed, 1/8/2025

Cobertura



(55) Criado: Wed, 1/8/2025

Próximo ao refeitório - forro danificado com patologias de infiltrações



(56) Criado: Wed, 1/8/2025

CAF - patologia de mofo entre parede e forro, devido a infiltrações

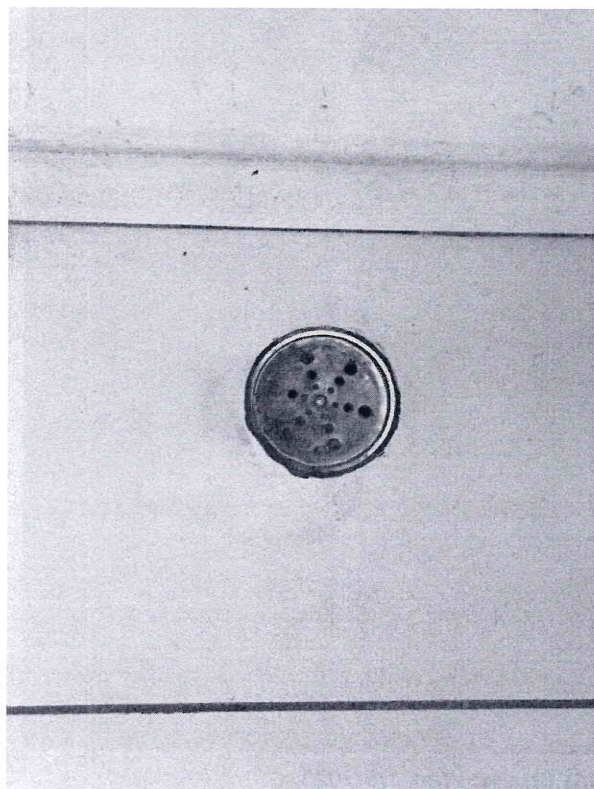


(57) Criado: Wed, 1/8/2025

Sala terceirizada - esquadria danificada com oxidação e degradação avançada



(58) Criado: Wed, 1/8/2025



(59) Criado: Wed, 1/8/2025

Copa dos repousos - falha de rejuntamento

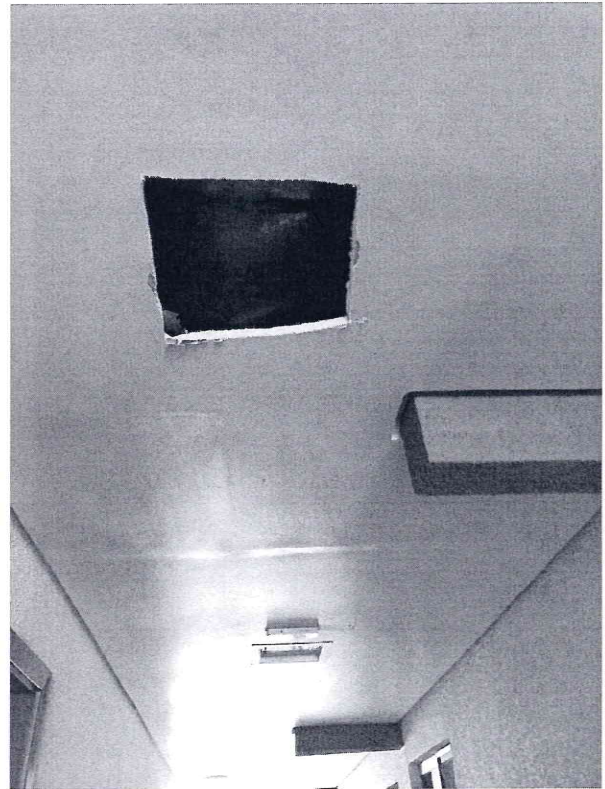


(60) Criado: Wed, 1/8/2025

Descanso masculino - forro danificado



(61) Criado: Wed, 1/8/2025
Corredor de repouso- parede danificada



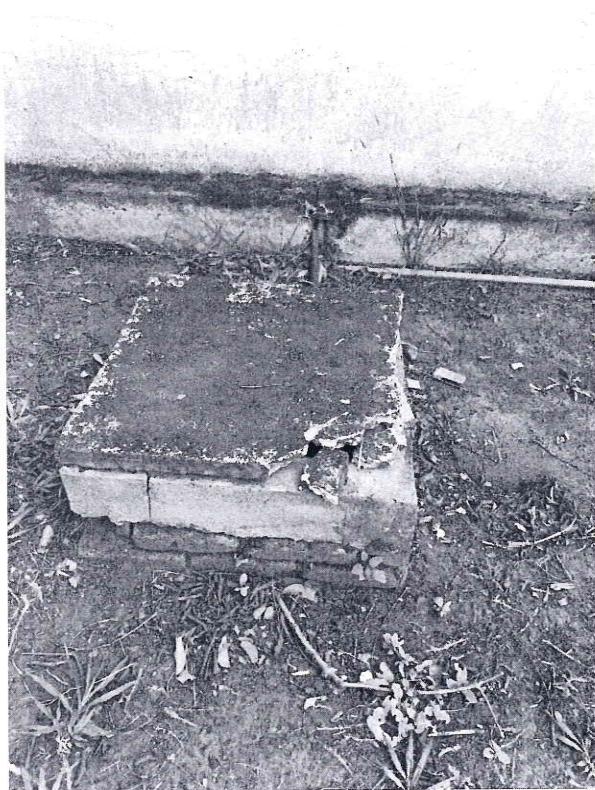
(62) Criado: Wed, 1/8/2025
Forro danificado



(63) Criado: Wed, 1/8/2025
Cobertura- ausência de acesso da cobertura de forma adequada e em conformidade com as normas

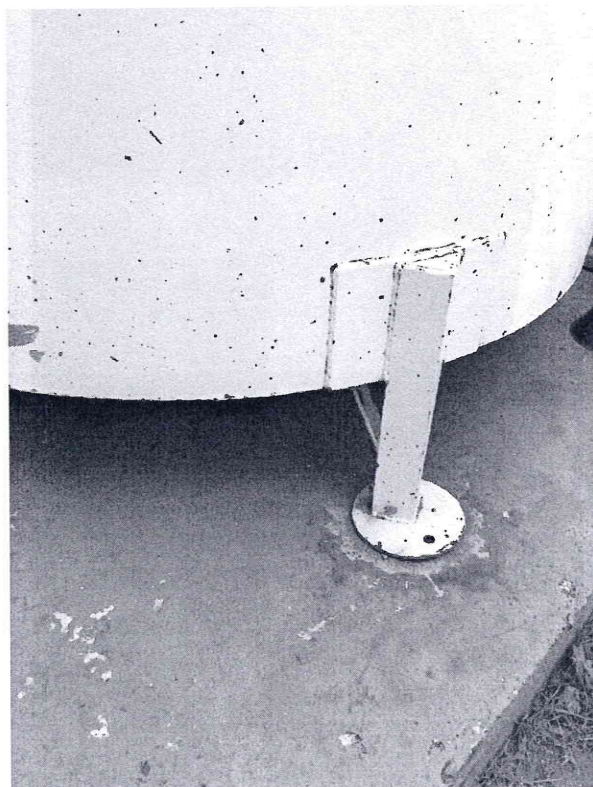


(64) Criado: Wed, 1/8/2025
Muro - pintura desgastada



(65) Criado: Wed, 1/8/2025

Caixas de inspeção no geral danificadas



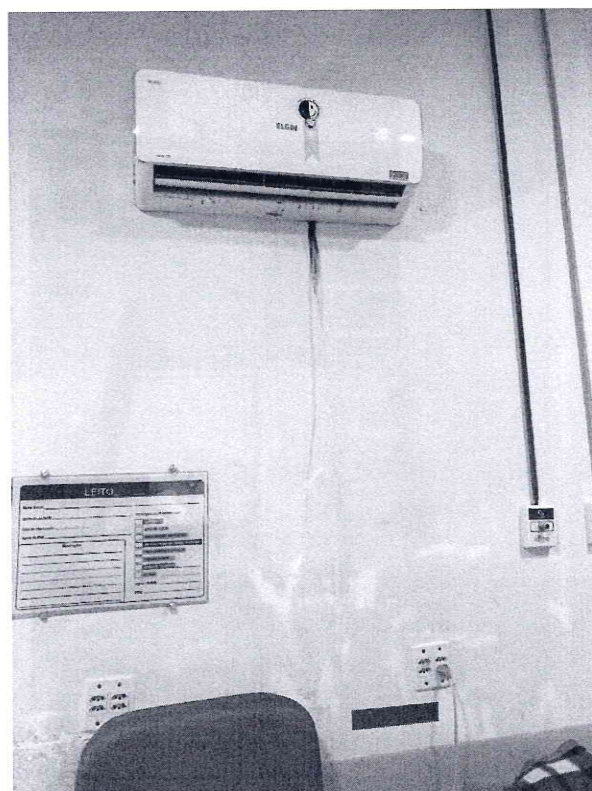
(66) Criado: Wed, 1/8/2025

Reservatório apresenta ausência de fixação



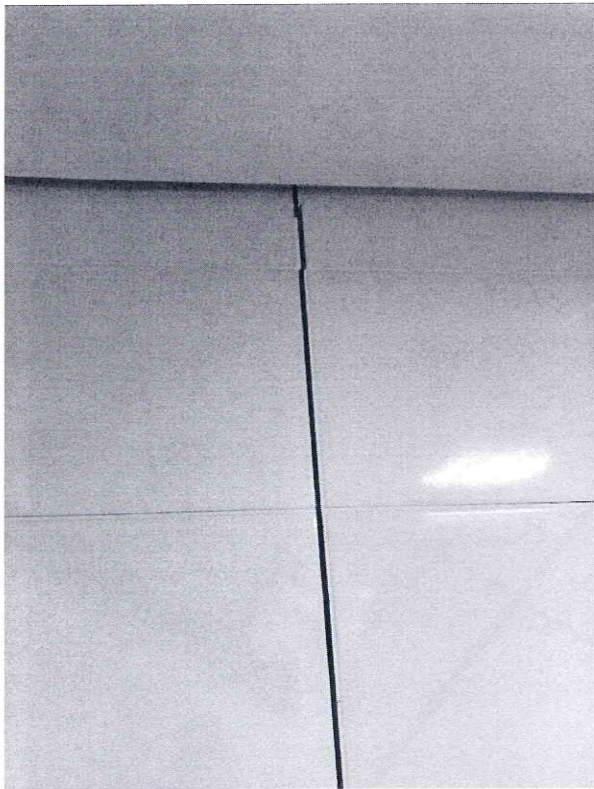
(67) Criado: Wed, 1/8/2025

Tampa de caixas de inspeção danificada



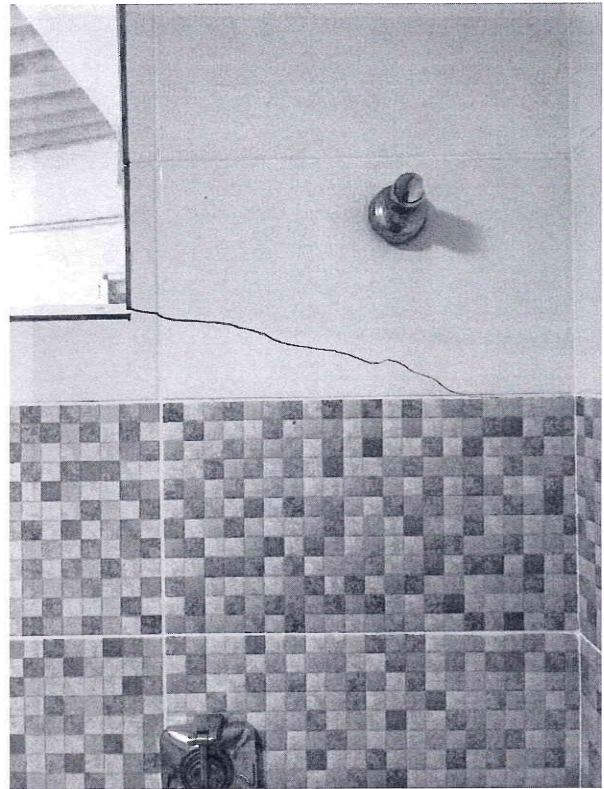
(68) Criado: Wed, 1/8/2025

Enfermaria 14 - pintura danificada



(69) Criado: Wed, 1/8/2025

Banheiro enfermaria com trinca e falha de rejuntamento



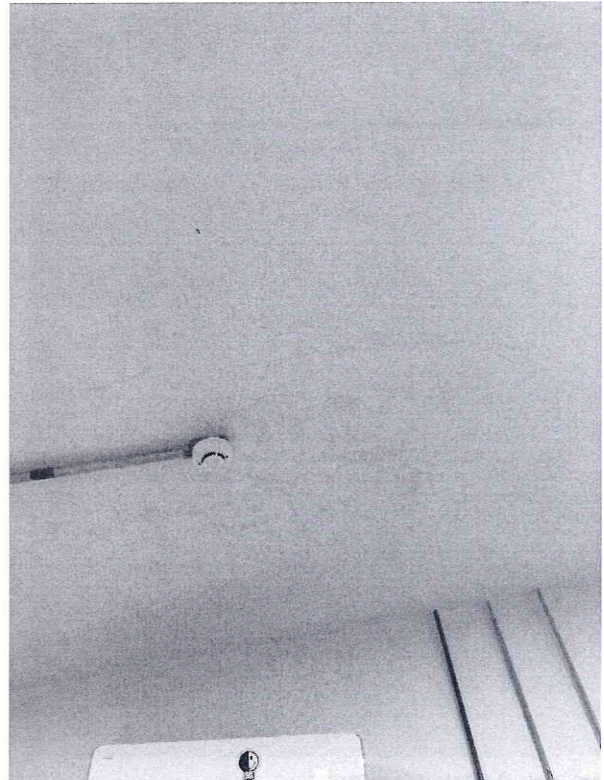
(70) Criado: Wed, 1/8/2025

Banheiro parede com fissura



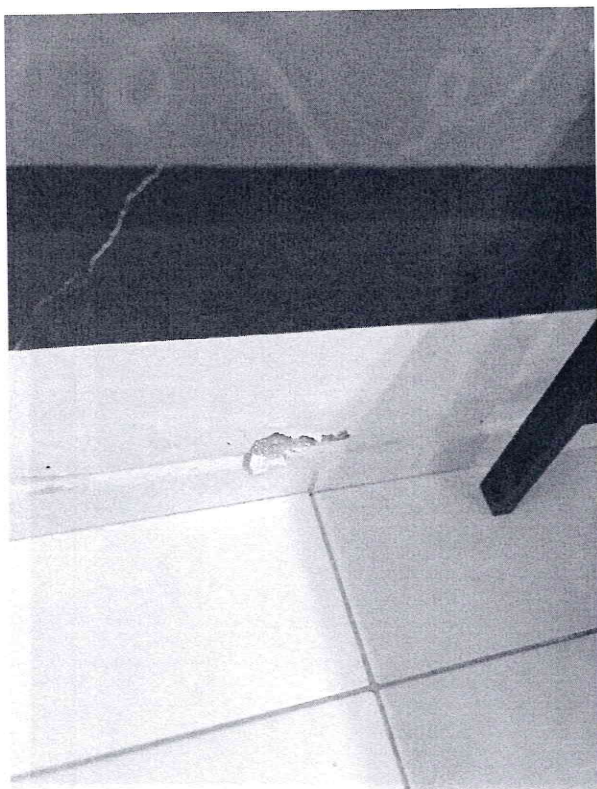
(71) Criado: Wed, 1/8/2025

Banheiro apresenta mancha de infiltrações

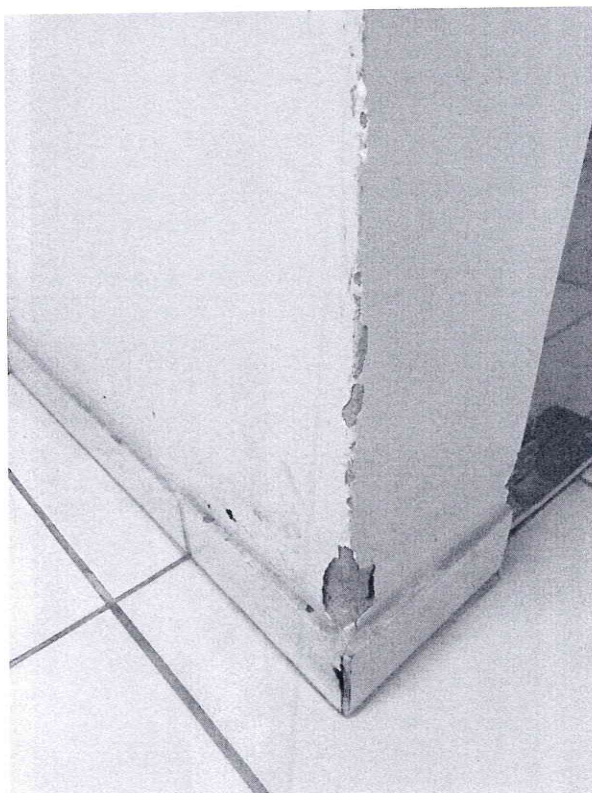


(72) Criado: Wed, 1/8/2025

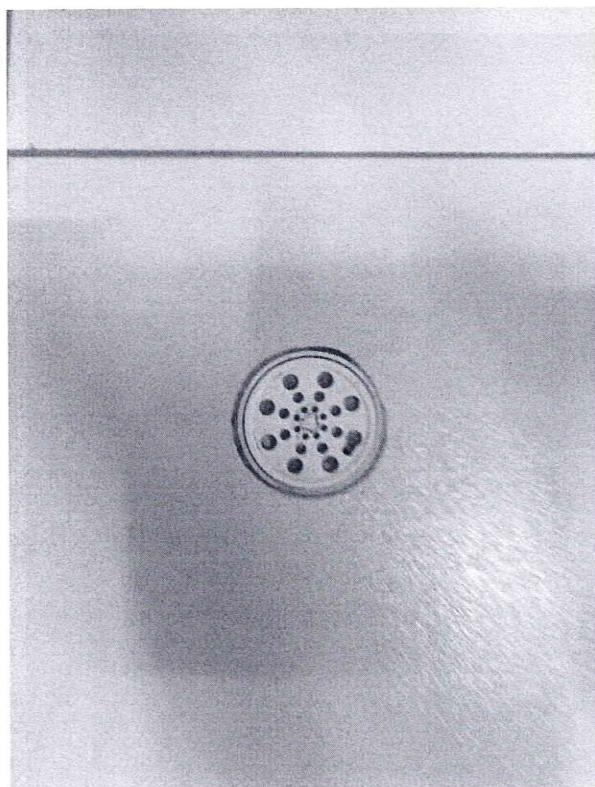
Enfermaria forro apresenta infiltrações



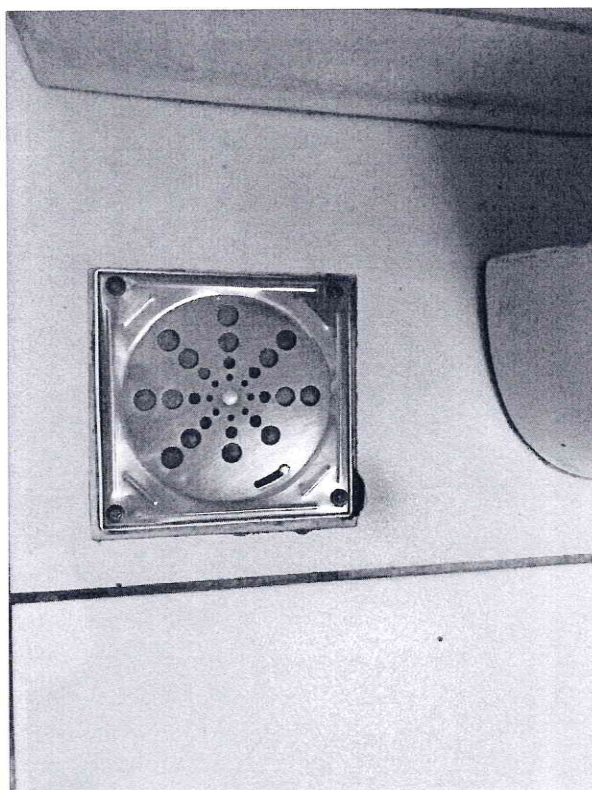
(73) Criado: Wed, 1/8/2025
Refeitório - parede danificada



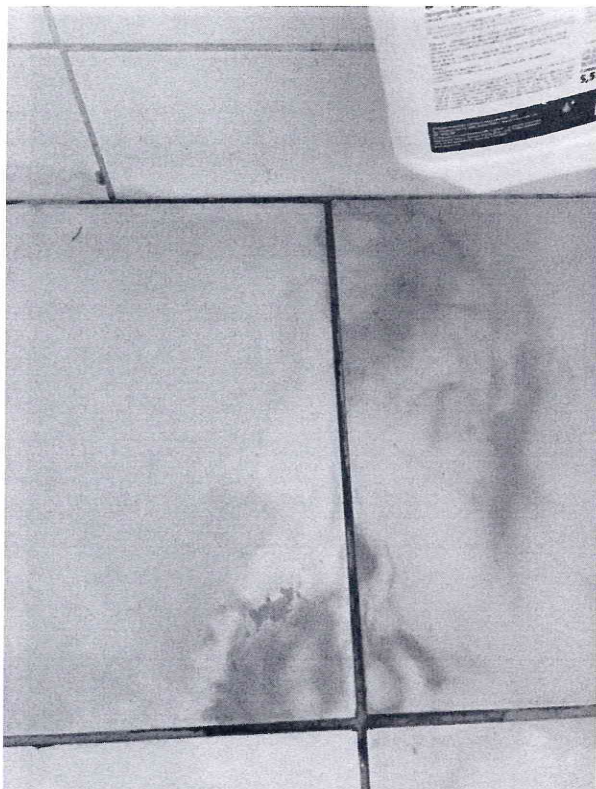
(74) Criado: Wed, 1/8/2025
Refeitório - parede danificada



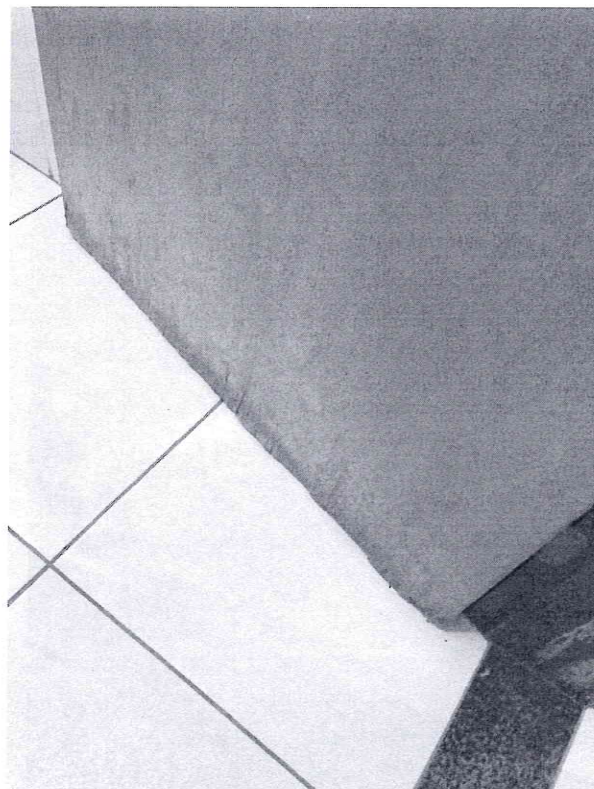
(75) Criado: Wed, 1/8/2025
Cozinha - ausência de ralo escamoteavel



(76) Criado: Wed, 1/8/2025
Cozinha - falha de rejuntamento



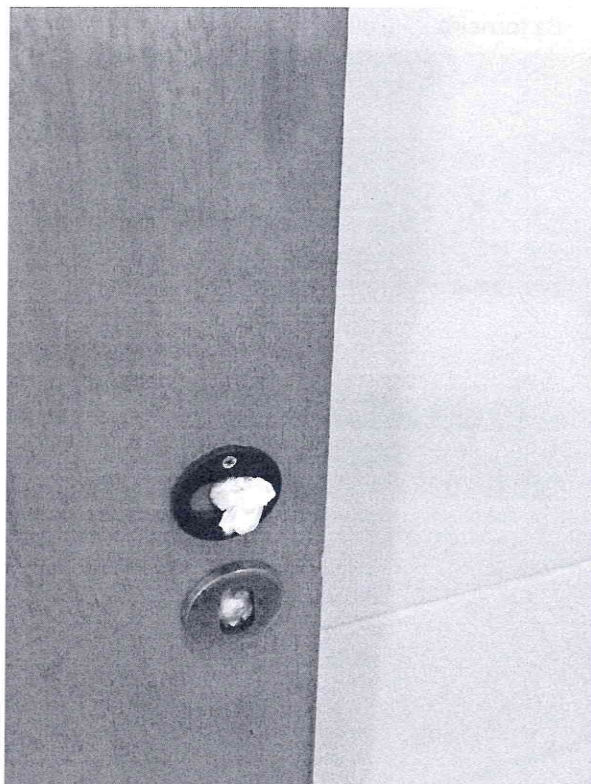
(77) Criado: Wed, 1/8/2025
Cozinha Dispensa de sacos - falha de rejuntamento



(78) Criado: Wed, 1/8/2025
Cozinha - portas danificadas



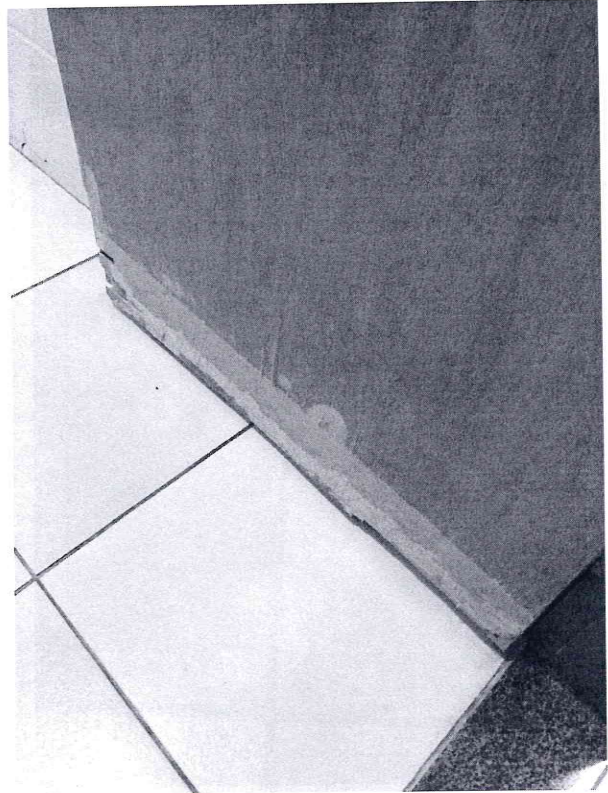
(79) Criado: Wed, 1/8/2025
Cozinha - portas danificadas



(80) Criado: Wed, 1/8/2025
Cozinha - portas danificadas com ausência de maçaneta



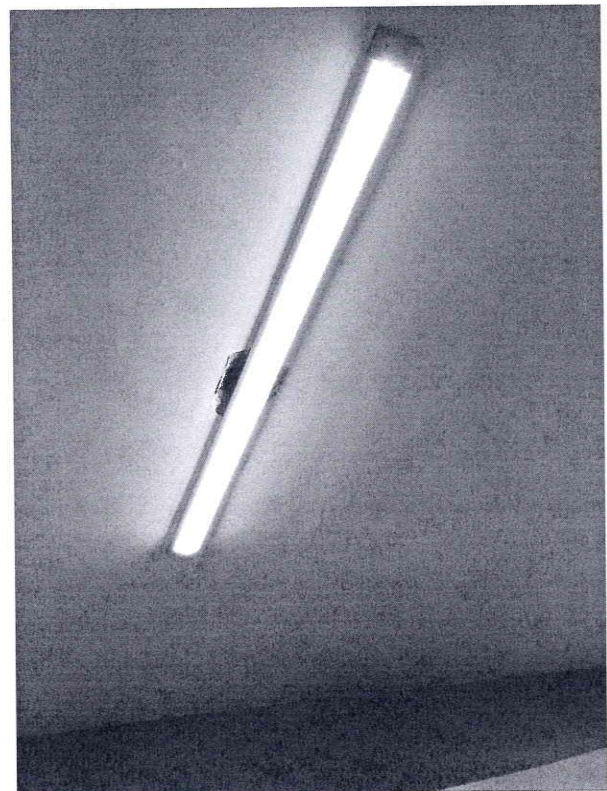
(81) Criado: Wed, 1/8/2025
Cozinha- falha de rejunte e canopla de acabamento da torneira



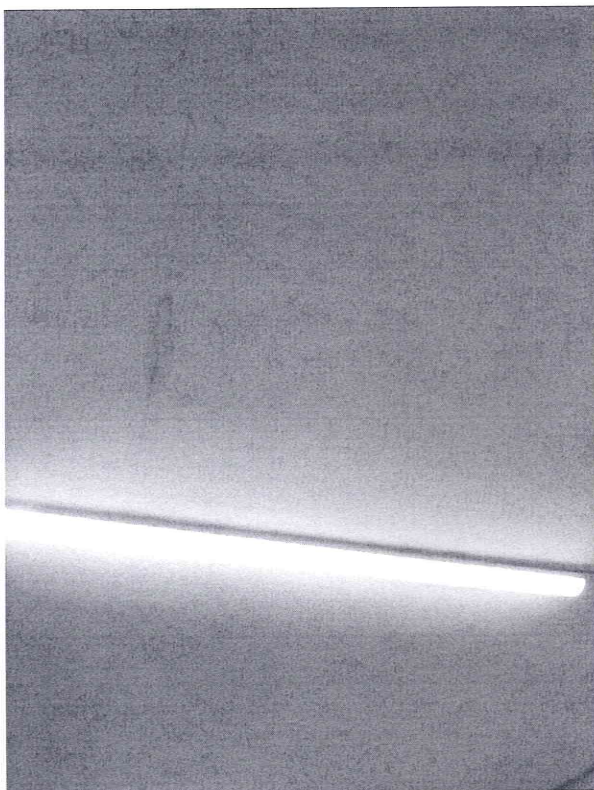
(82) Criado: Wed, 1/8/2025
Cozinha - portas danificadas



(83) Criado: Wed, 1/8/2025
Comunicação- pintura da parede danificada

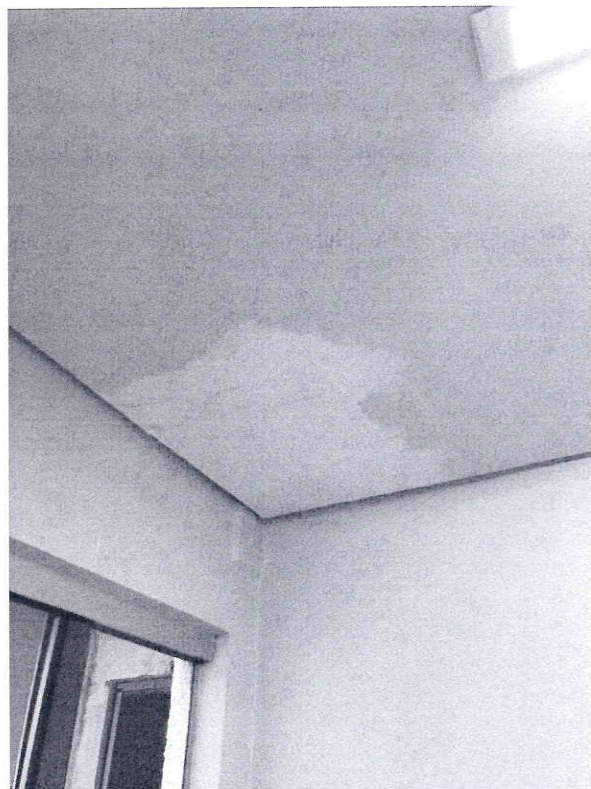


(84) Criado: Wed, 1/8/2025
Comunicação - forro apresenta vão de abertura



(85) Criado: Wed, 1/8/2025

Comunicação- forro apresenta infiltrações



(86) Criado: Wed, 1/8/2025

Diretoria - forro com acabamento inconclusivo

Criada: qua. 08 jan. 08:32 2025
Localização: CEAP – SOL
Título: SIGUS – Visita 08_01_2025.
No. Items: 30

Contato: FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO
Empresa: Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA/SES/GO
Telefone: 62993834872
Email: fernando.aribeiro@goias.gov.br

(1)



1542.jpg

Criada: qua. 08 jan. 08:32 2025
CEAP- SOL: Vista Frontal

(2)



1543.jpg

Criada: qua. 08 jan. 08:50 2025
Casa de Apoio: Fiações do Cabeamento Estruturado sem condutos e expostos.

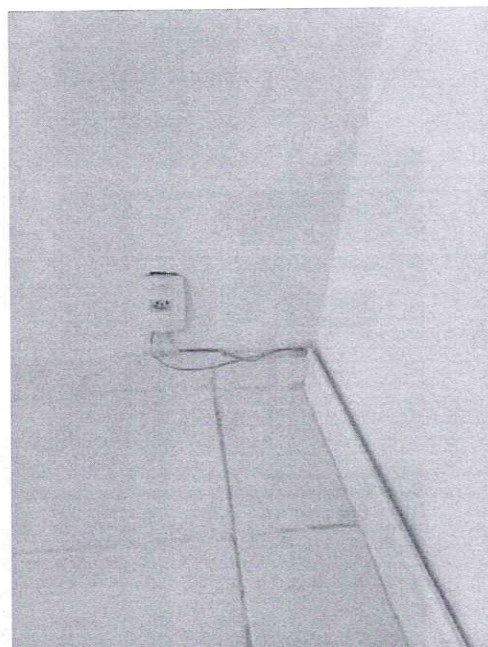
(3)



1544.jpg

Criada: qua. 08 jan. 08:52 2025
Casa de Apoio: Luminária com difusor danificado corredor externo.

(4)



1545.jpg

Criada: qua. 08 jan. 08:53 2025
Casa de Apoio: Sala de Conferência com fiação sem conduto.

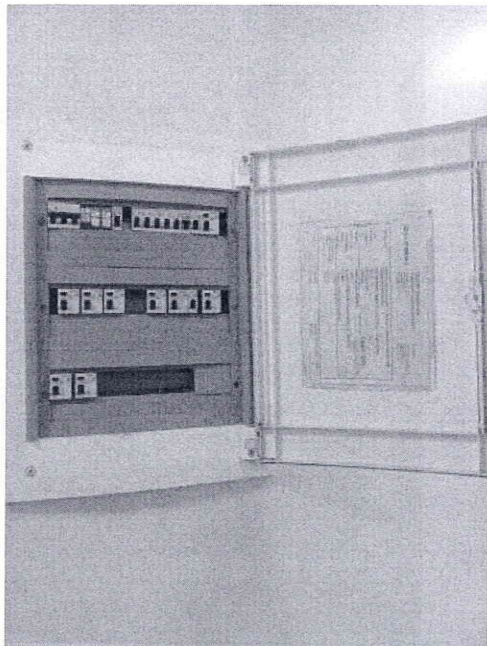
Criada: qua. 08 jan. 08:32 2025
Localização: CEAP – SOL

Título: SIGUS – Visita 08_01_2025.
No. Items: 30

Contato: FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO
Empresa: Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA/SES/GO
Telefone: 62993834872
Email: fernando.aribeiro@goias.gov.br

0. 19 1)

(5)



1546.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:00 2025
Corredor Casa de Apoio - Quadro de Distribuição Parcial sem identificação dos circuitos.

(6)



1547.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:01 2025
Casa de Apoio: Uma das teclas interruptor (superior) travando corredor interno.

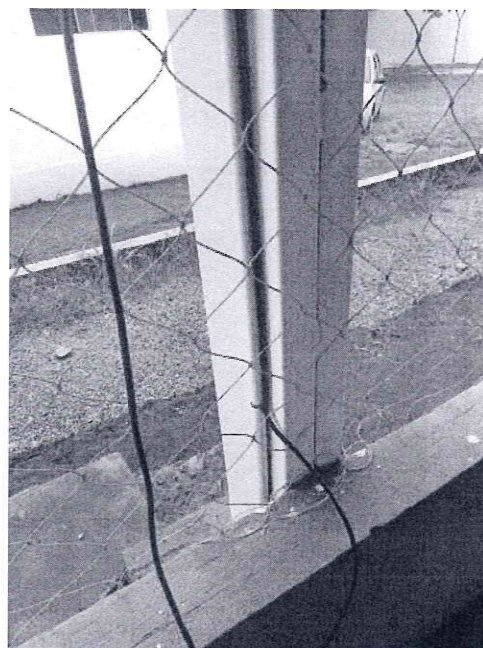
(7)



1548.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:04 2025
Quadra Poliesportiva Coberta - Área Externa: rabicho com tomada sem conduto de proteção no alambrado.

(8)



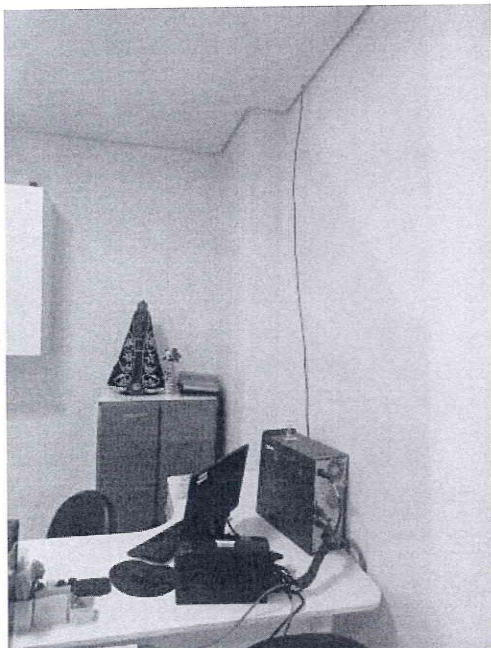
1549.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:05 2025
Quadra Poliesportiva Coberta - Área Externa: rabicho que alimenta uma tomada sem conduto de proteção no alambrado.

Criada: qua. 08 jan. 08:32 2025
Localização: CEAP – SOL
Título: SIGUS – Visita 08_01_2025.
No. Items: 30

Contato: FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO
Empresa: Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA/SES/GO
Telefone: 62993834872
Email: fernando.aribeiro@goias.gov.br

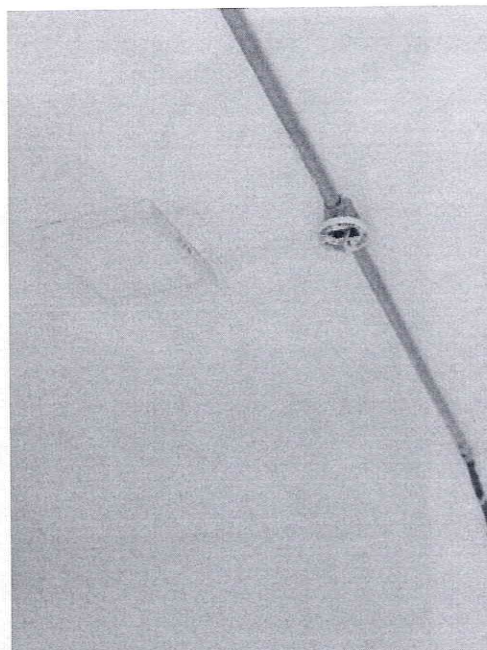
(9)



1550.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:09 2025
Posto de Enfermagem- Falta conduto do Cabeamento Estruturado local.

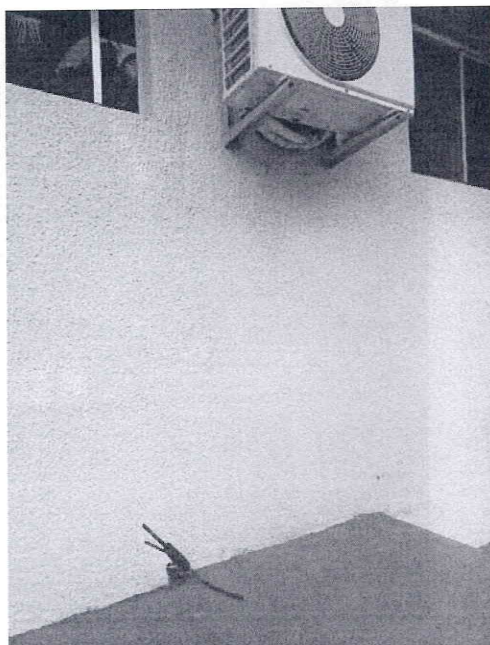
(10)



1551.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:11 2025
Casa de Apoio Quarto 03: Falta da tampa do detector de Alarme de Incêndio.

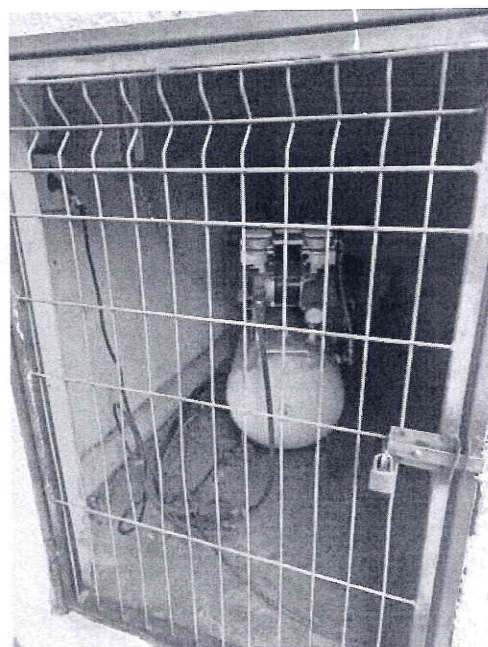
(11)



1552.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:13 2025
Bloco da Odonto - cabo solto e com as pontas sem isolamento.

(12)



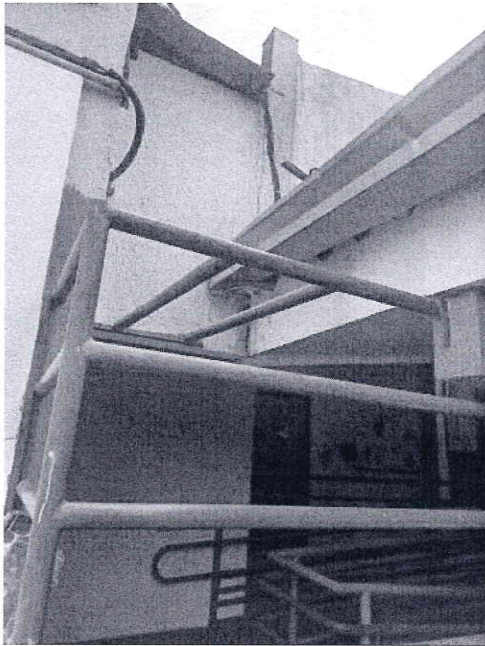
1553.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:14 2025
Compressor de Ar - Parede externa do Bloco da Odontologia: Limpeza do ambiente e equipamento.

Criada: qua. 08 jan. 08:32 2025
Localização: CEAP – SOL
Título: SIGUS – Visita 08_01_2025.
No. Items: 30

Contato: FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO
Empresa: Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA/SES/GO
Telefone: 62993834872
Email: fernando.aribeiro@goias.gov.br

(13)



1554.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:18 2025
Cobertura com cabos sem condutos de proteção.

(14)



1555.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:20 2025
Refeitório - Corredor Externo: Lâmpada queimada.

(15)



1556.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:25 2025
Corredor Externo - Rede de Cabeamento Estruturado sem conduto.

(16)



1557.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:25 2025
Guarita acesso estacionamento - lâmpada queimada no teto.

Criada: qua. 08 jan. 08:32 2025
Localização: CEAP – SOL
Título: SIGUS – Visita 08_01_2025.
No. Itens: 30

Contato: FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO
Empresa: Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA/SES/GO
Telefone: 62993834872
Email: fernando.aribeiro@goias.gov.br

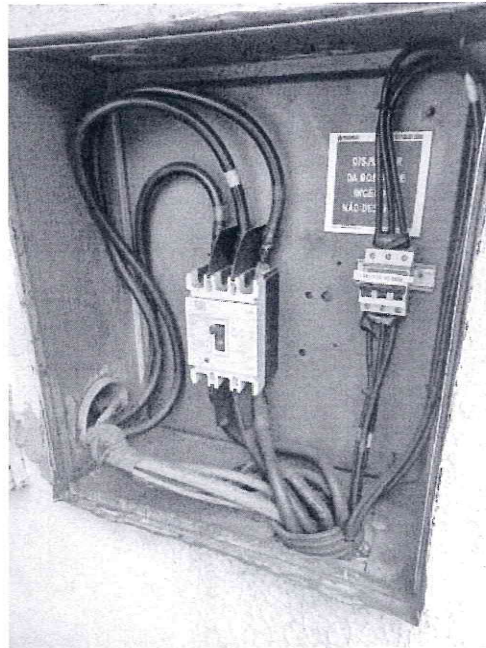
(17)



1558.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:32 2025
Jardim entre a Portaria e o Ambulatório: Fiação exposta sem conduto no gramado, que requer equipamentos para aparar o gramado podendo ocorrer acidentes fatais.

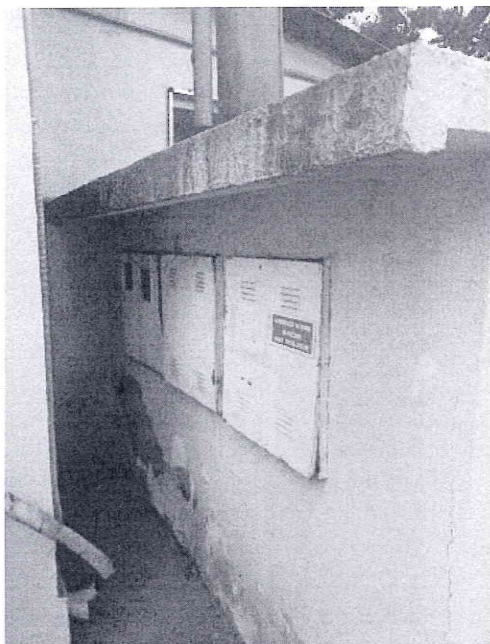
(18)



1559.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:35 2025
Conjunto de Medição da Subestação: Falta de supressor de surtos (DPS).

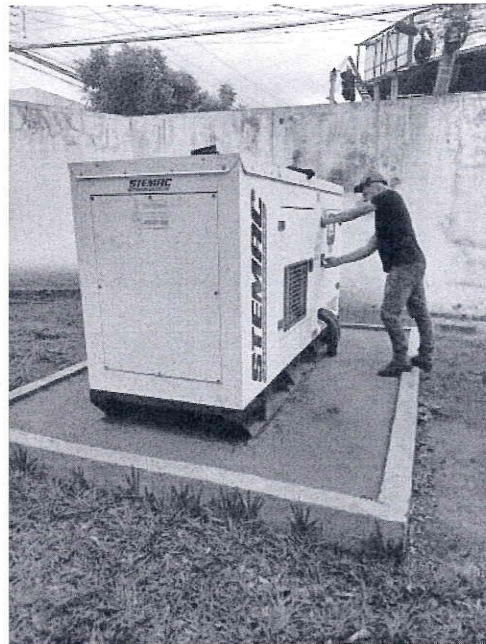
(19)



1560.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:37 2025
Conjunto de Medição da Subestação: tampas das caixas oxidadas, com encaixes amassados e com dificuldades até para abrir e fechar.

(20)



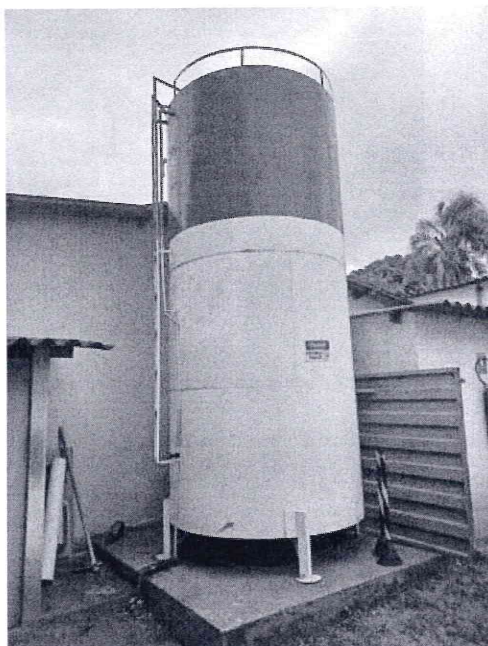
1561.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:40 2025
Grupos Geradores: Em boas condições, mas necessário apresentação de relatórios contendo testes em vazio e carga.

Criada: qua. 08 jan. 08:32 2025
Localização: CEAP – SOL
Título: SIGUS – Visita 08_01_2025.
No. Items: 30

Contato: FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO
Empresa: Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA/SES/GO
Telefone: 62993834872
Email: fernando.aribeiro@goias.gov.br

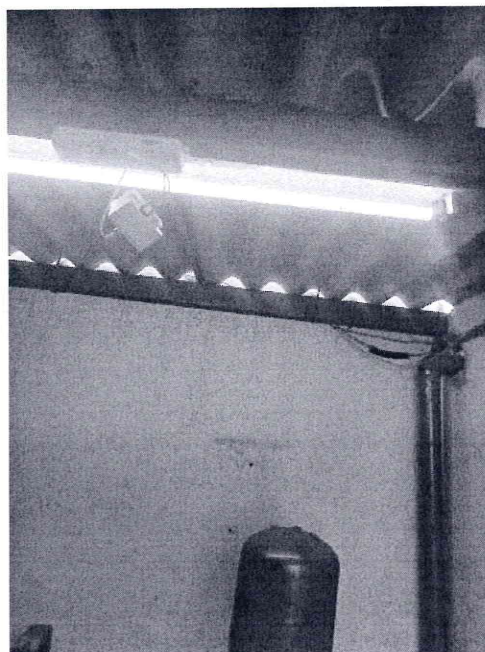
(21)



1562.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:41 2025
Reservatório de água para o combate à incêndio:
Estrutura metálica sem aterramento.

(22)



1563.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:43 2025
Casa de Bombas de Incêndio: Luminária com
iluminação precária.

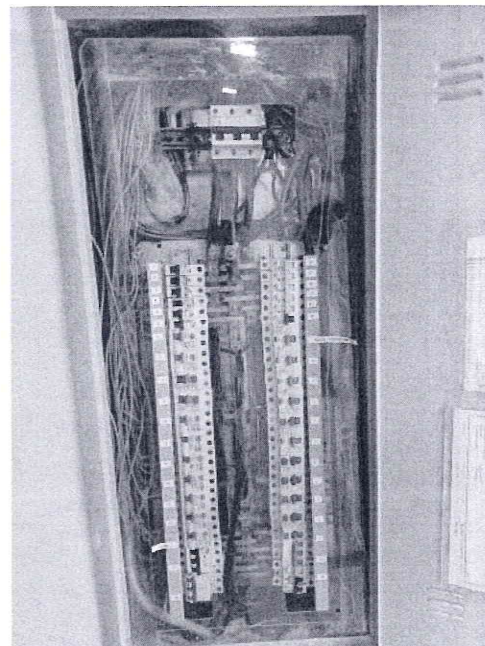
(23)



1564.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:43 2025
Casa de Bombas de Incêndio: Módulo de entrada
Endereçavel sem acondicionamento.

(24)



1565.jpg

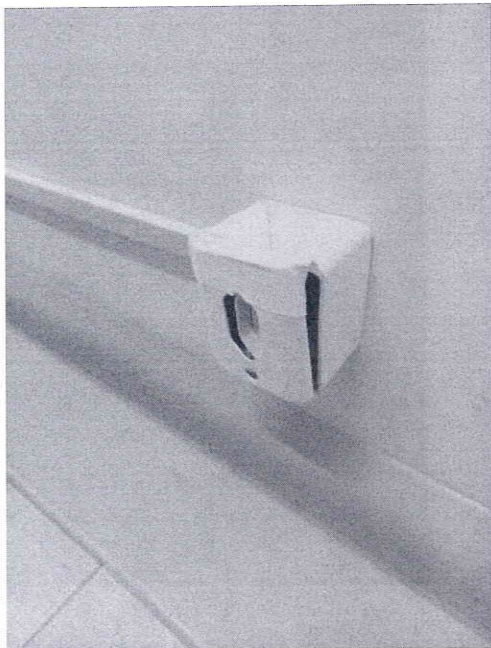
Criada: qua. 08 jan. 09:47 2025
Quadro Geral de Distribuição de Energia Elétrica:
Ponto crítico da instalação elétrica contendo várias
não conformidades: Barramentos queimados;

Criada: qua. 08 jan. 08:32 2025
Localização: CEAP – SOL
Título: SIGUS – Visita 08_01_2025.
No. Items: 30

Contato: FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO
Empresa: Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA/SES/GO
Telefone: 62993834872
Email: fernando.aribeiro@goias.gov.br

sistema de barramentos com dois tipos de solução e cabos desorganizados.

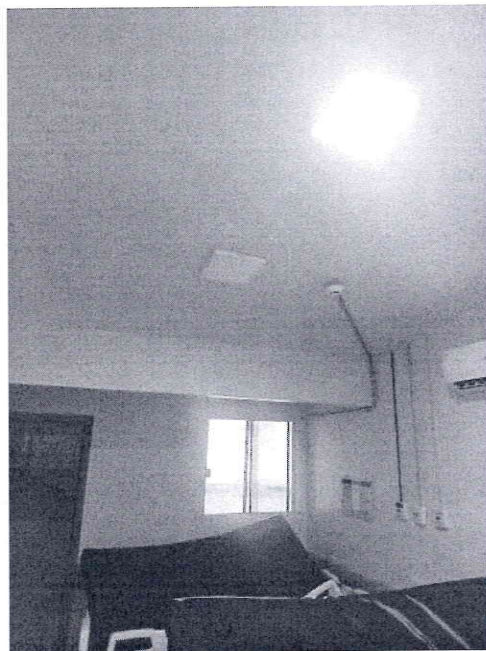
(25)



1566.jpg

Criada: qua. 08 jan. 09:59 2025
Enfermaria tomadas com 2 espelhos soltos.

(26)



1567.jpg

Criada: qua. 08 jan. 10:02 2025
Enfermaria 18 : Lâmpada queimada

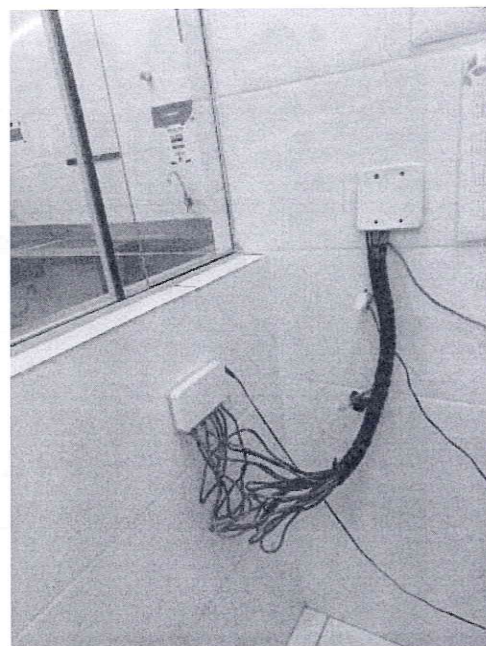
(27)



1568.jpg

Criada: qua. 08 jan. 10:11 2025
Corredor interno da Cozinha. Lâmpada queimada.

(28)



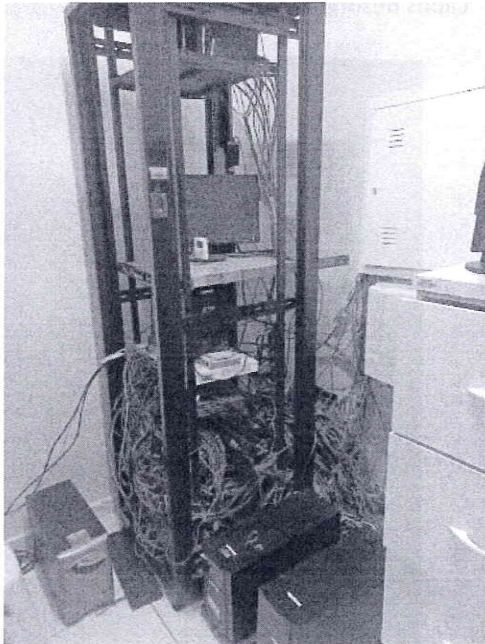
1569.jpg

Criada: qua. 08 jan. 10:13 2025
Escritório da Cozinha: distribuição contendo cabeamento Estruturado sem condutos.

Criada: qua. 08 jan. 08:32 2025
Localização: CEAP – SOL
Título: SIGUS – Visita 08_01_2025.
No. Items: 30

Contato: FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO
Empresa: Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA/SES/GO
Telefone: 62993834872
Email: fernando.aribeiro@goias.gov.br

(29)



1570.jpg

Criada: qua. 08 jan. 10:19 2025
Sala de TI: Rack desorganizado e totalmente fora das normas e padrões.

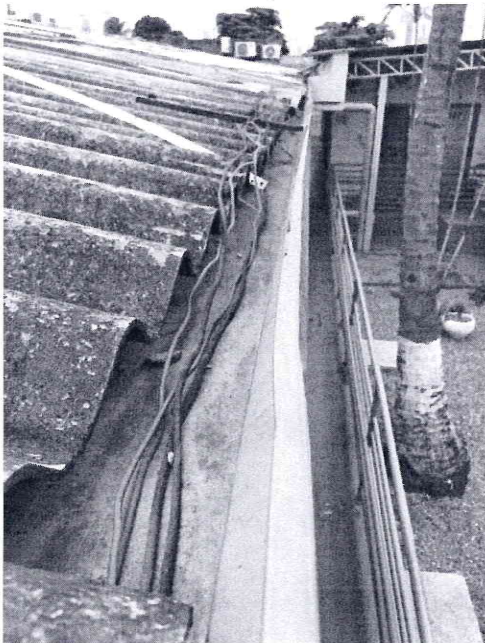
(30)



1571.jpg

Criada: qua. 08 jan. 10:20 2025
Sala de TI: Equipamentos; Rack desorganizado e totalmente fora das normas e padrões.

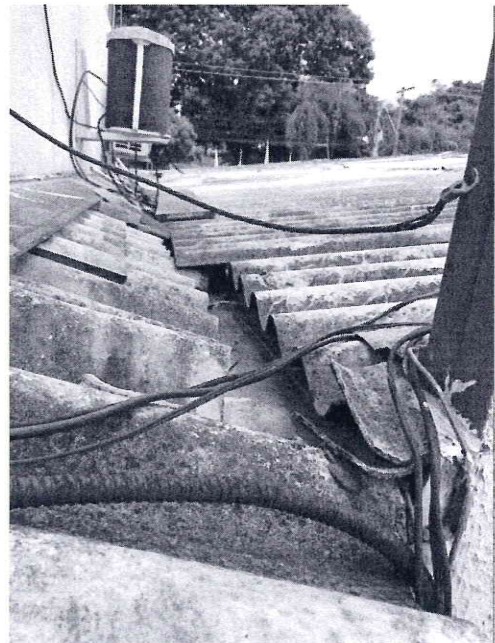
(29)



1570.jpg

Criada: qua. 08 jan. 10:19 2025
Cabeamentos lançados sem condutos e ainda utilizando calhas de escoamento de água pluvial.

(30)



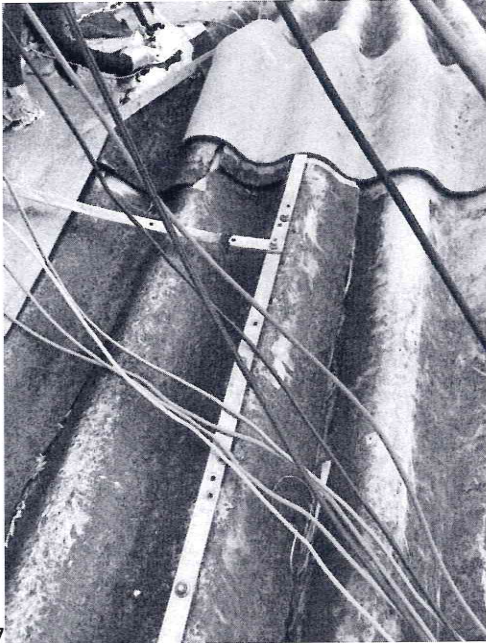
1571.jpg

Criada: qua. 08 jan. 10:20 2025

Criada: qua. 08 jan. 08:32 2025
Localização: CEAP – SOL
Título: SIGUS – Visita 08_01_2025.
No. Items: 30

Contato: FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO
Empresa: Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA/SES/GO
Telefone: 62993834872
Email: fernando.aribeiro@goias.gov.br

(29)



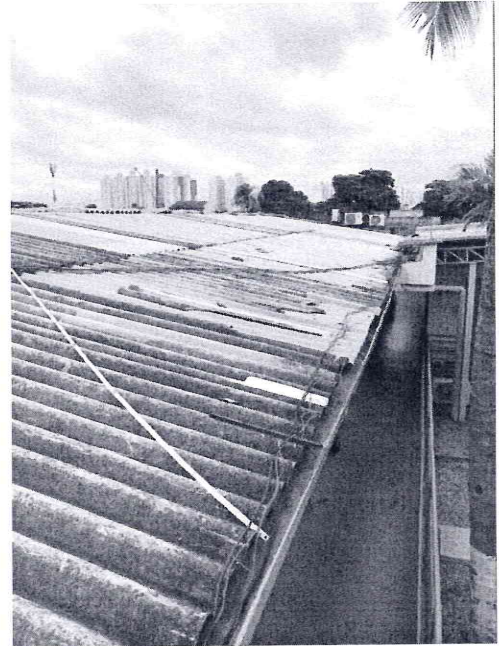
157

0.jpg

Criada: qua. 08 jan. 10:19 2025

SPDA – malha da cobertura contendo trechos soltos das fixações
Cabeamento lançados sem condutos sobre as telhas e expostos a sol e chuvas .

(30)



1571.jpg

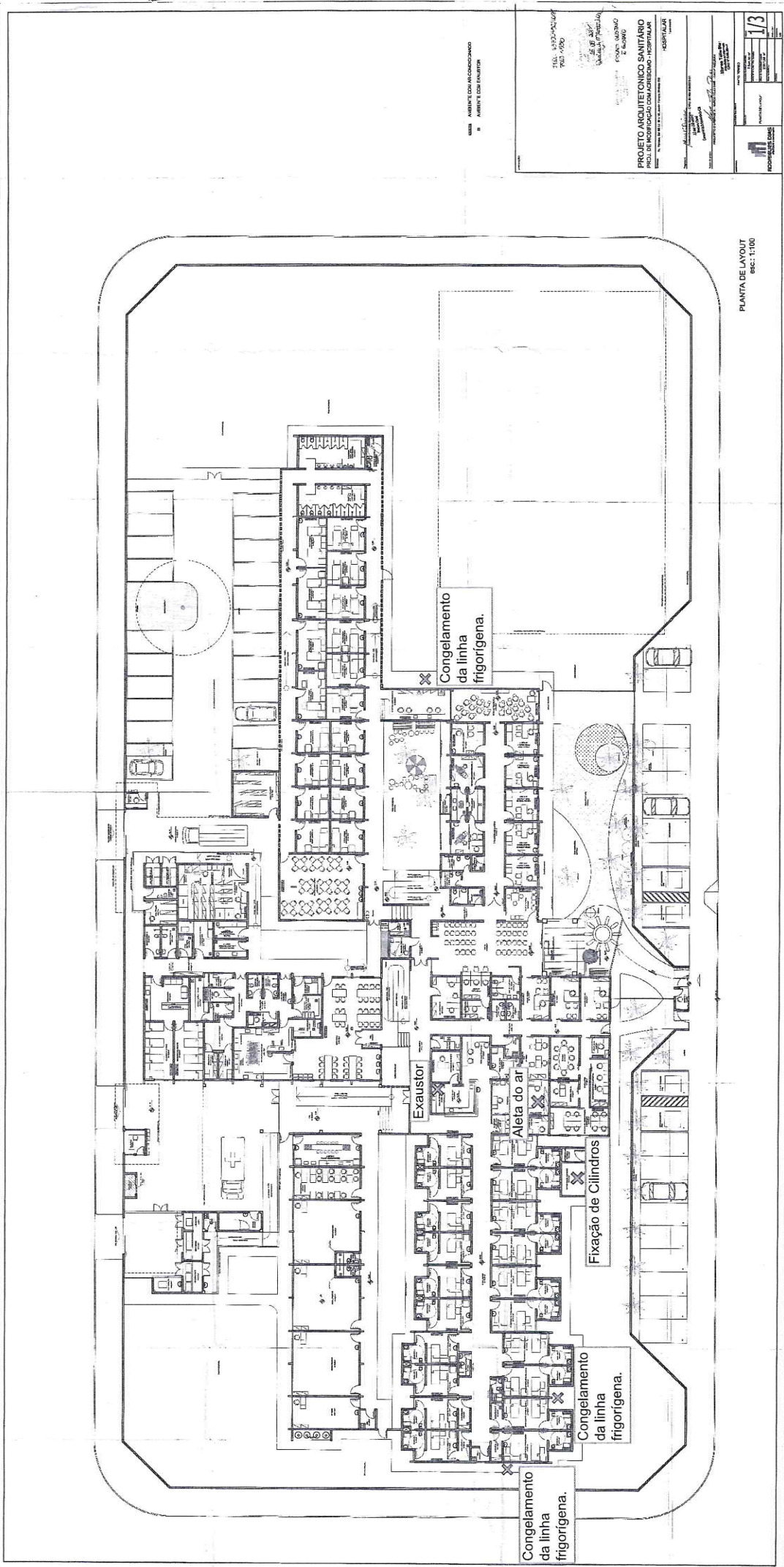
Criada: qua. 08 jan. 10:20 2025

CEAP SOL - Visita SIGUS

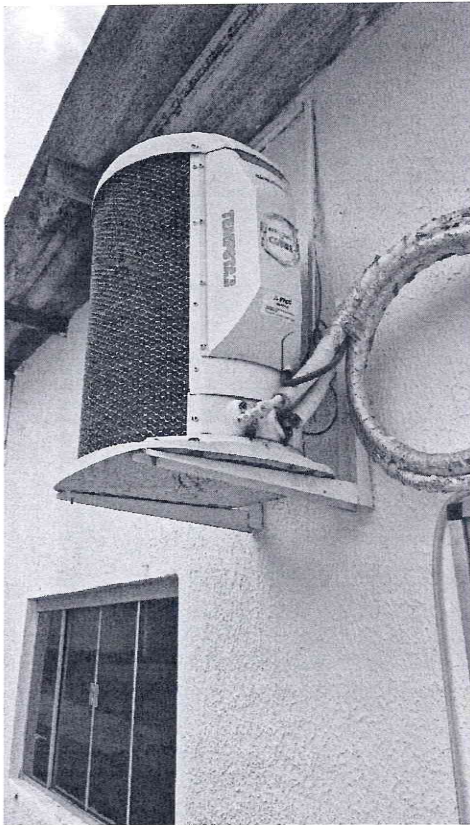
08/01/2025

Companhia: Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA / SUINFRA / SES
Contato: Sildoney Mateus
Fone: 6232013850
E-mail: Sildoney.borges@goias.gov.br
Criado: 08/01/25

As informações contidas neste projeto arquitetônico sanitário são fornecidas apenas para fins de orientação e podem não refletir a realidade atual



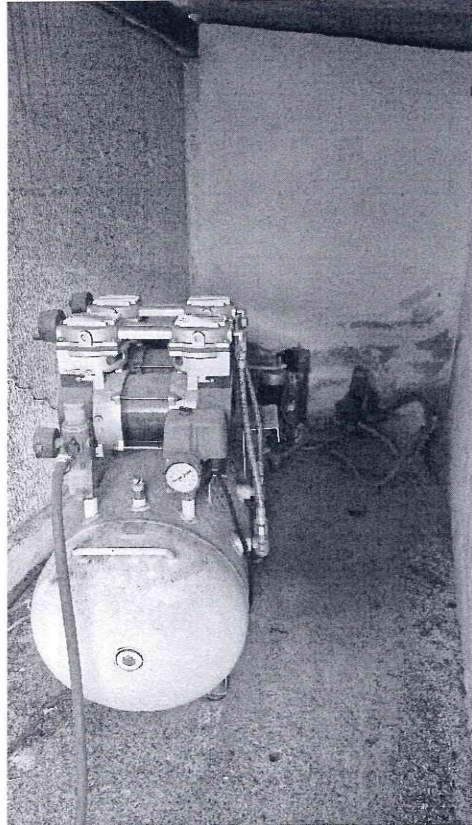
(1)



Condensadora do Posto de Enfermagem

Criado: Wed, 1/8/2025
Congelando linha de gás

(2)



Máquinas da Odontologia

Criado: Wed, 1/8/2025

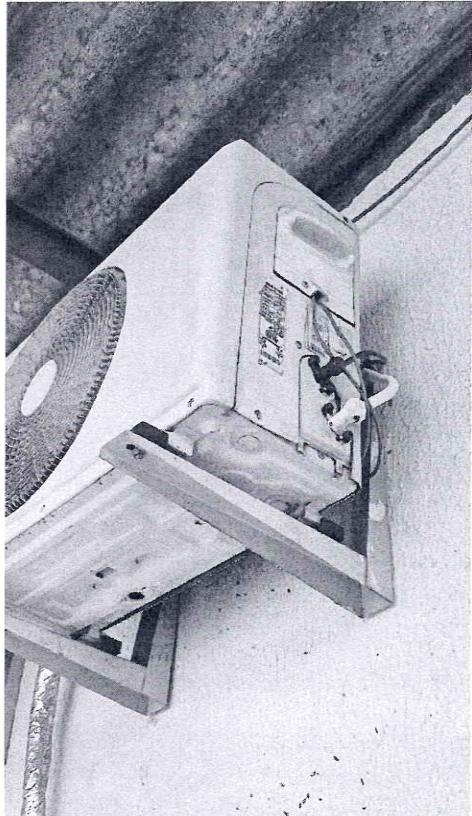
(3)



Casa do Compressor

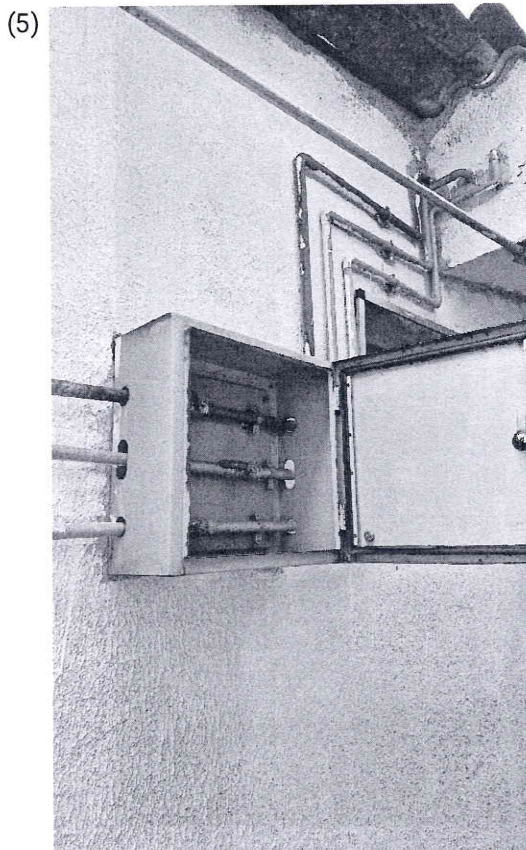
Criado: Wed, 1/8/2025

(4)



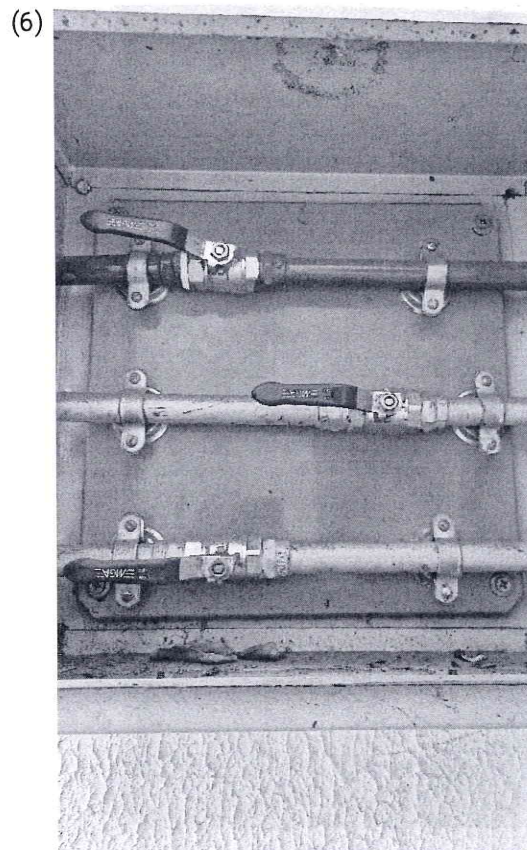
Em Cima Da Manutenção

Criado: Wed, 1/8/2025



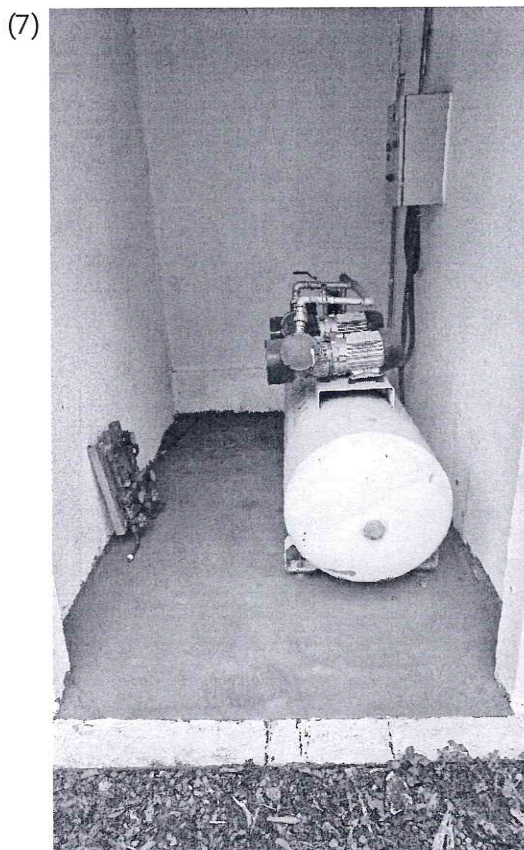
Painel de Seção

Criado: Wed, 1/8/2025



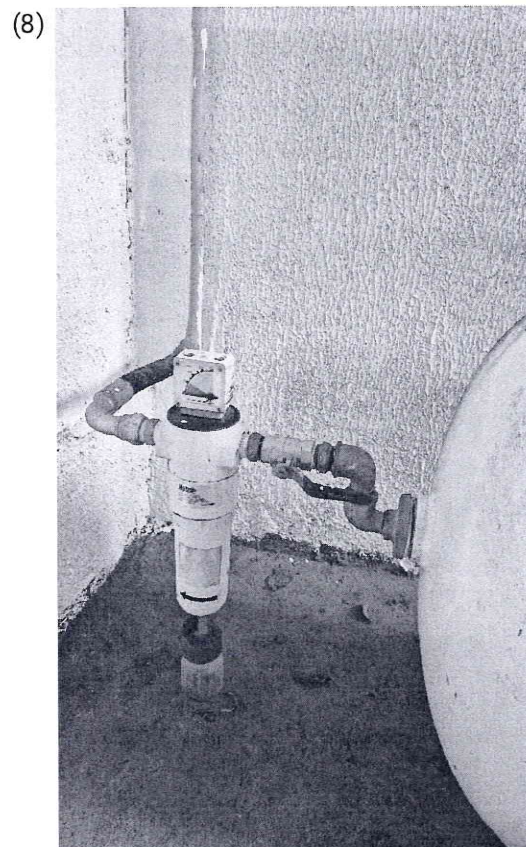
Válvulas de Seção

Criado: Wed, 1/8/2025



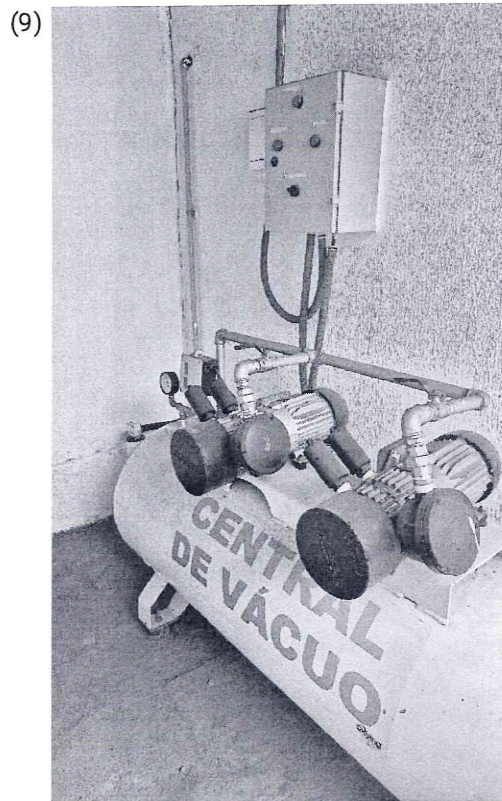
Central de Vácuo

Criado: Wed, 1/8/2025



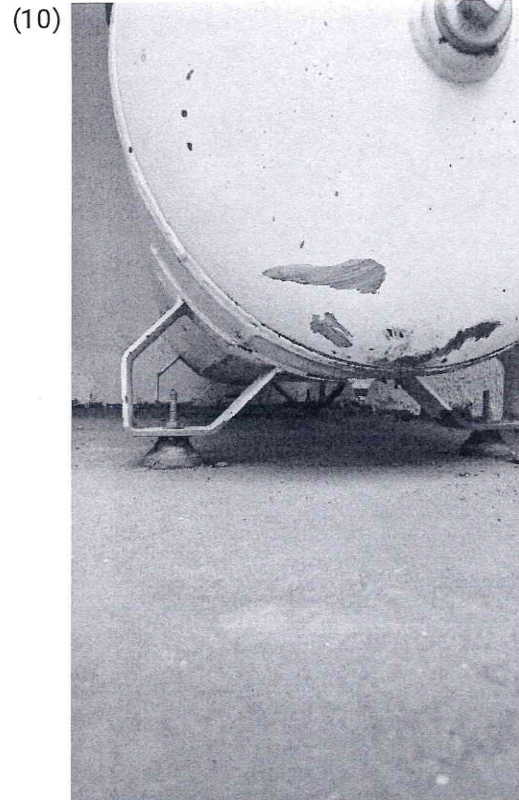
Filtro da Central

Criado: Wed, 1/8/2025



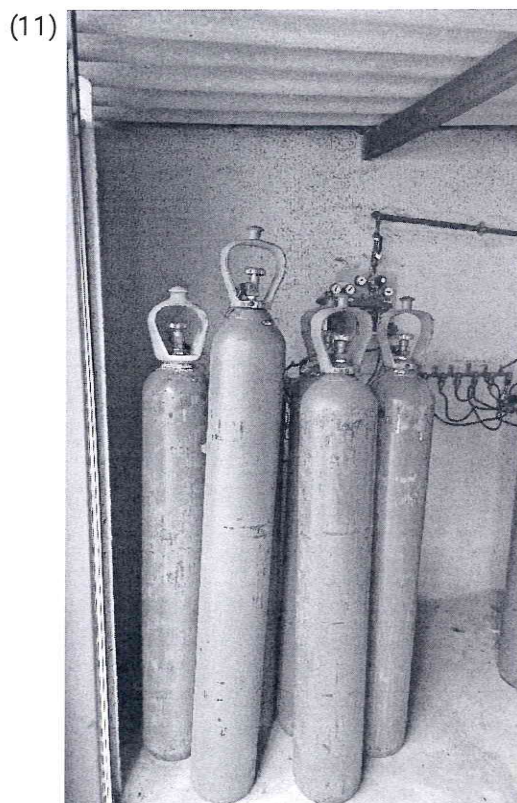
Central de Vácuo

Criado: Wed, 1/8/2025



Reservatório de Vácuo

Criado: Wed, 1/8/2025
Parte inferior e fixação



Central de Cilindros

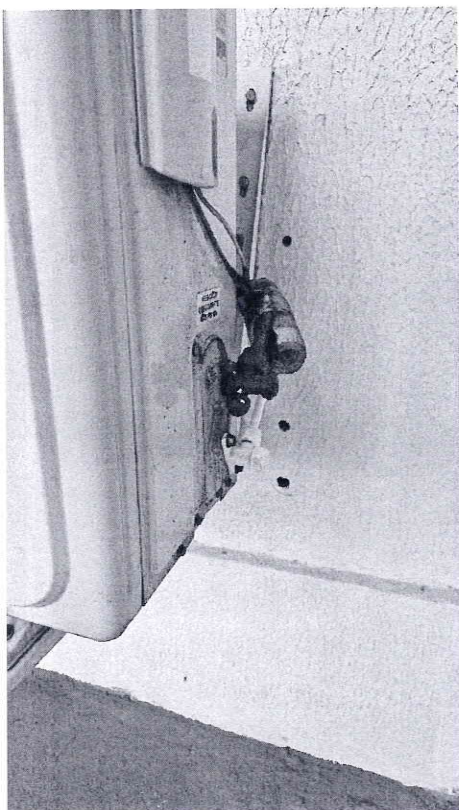
Criado: Wed, 1/8/2025
Falta de fixação



Central de Cilindros

Criado: Wed, 1/8/2025
Falta de fixação

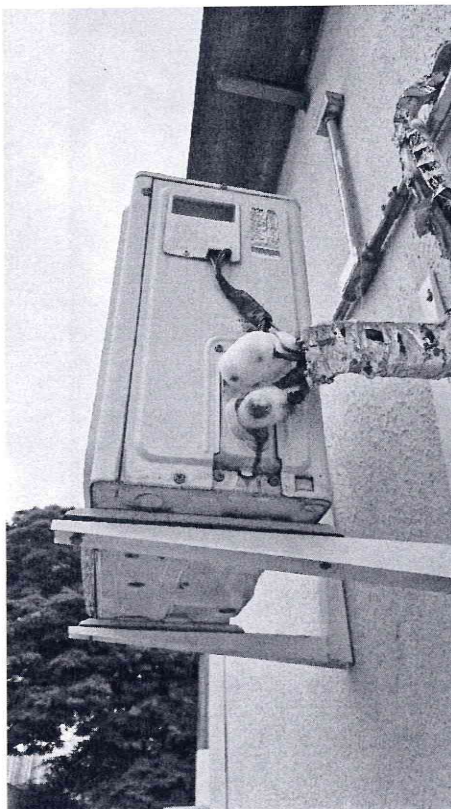
(13)



Extremo - Administrativo

Criado: Wed, 1/8/2025
Congelamento da linha frigorígena

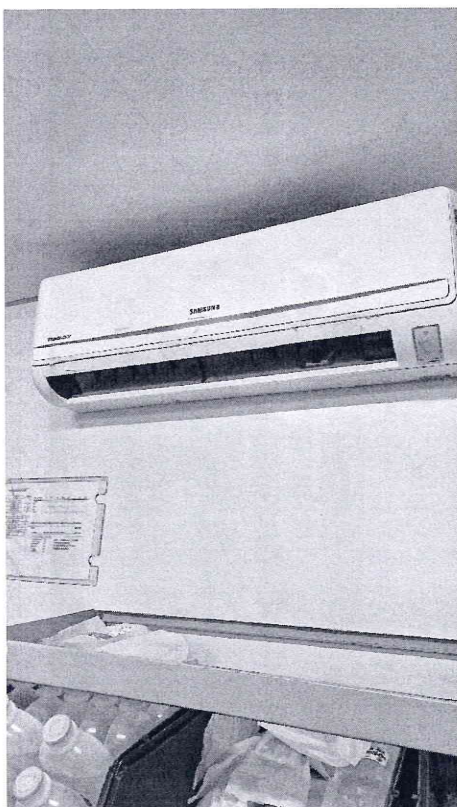
(14)



Externa - Administrativo

Criado: Wed, 1/8/2025
Congelamento da linha frigorígena

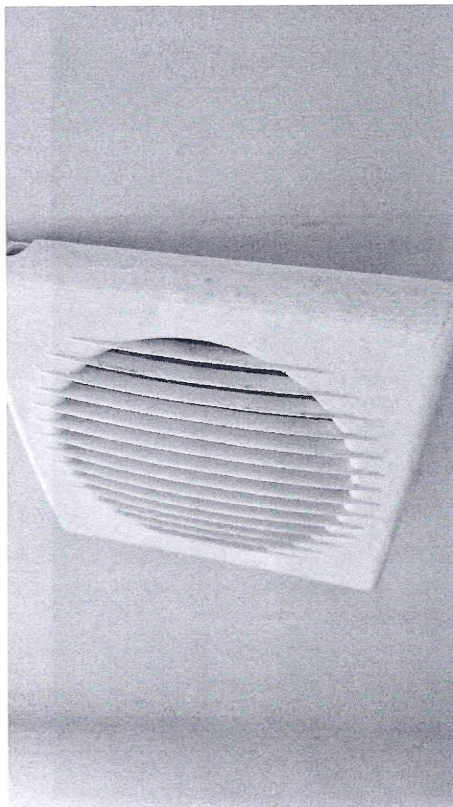
(15)



Farmácia

Criado: Wed, 1/8/2025
Falta de aleta

(16)



Posto de Enfermagem

Criado: Wed, 1/8/2025
Exaustor sem fixação

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CHECK LIST

FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO	
Unidade:	CEAP - 504
Responsável pela unidade:	William Henrique da Silva
Responsável pela vistoria:	Robson Rogel Simões Alves / S. Anthony Nelson Reis
Local/Data:	08/01/25 - Polími Europa - Gramma/BG

1. DESCRIÇÃO DE ITENS DE INSPEÇÃO

Descrição	Item	Requisitos Gerais	Conformidade			Vistoria por amostragem	Observações / Evidências
			Conforme	Não Conforme	Não se Aplica		
1- DOC. GERAL	1.1	CERCON de Funcionamento	X	X		X	Quadrados no Nobreak
	1.2	Licença Ambiental	X	X		X	
	1.3	Alvará de licença para localização e/ou funcionamento		X		X	
	1.4	Alvará Sanitário	X			X	
	1.5	Projetos as Built (arquitetônicos, elétricos, hidráulicos e outros)	X			X	
	1.7	Plano de Manutenção PMOCP	X			X	
	1.8	Plano de Manutenção PMOC Climatização				X	
	1.9	Núcleo de Manutenção	X			X	
			Requisitos Gerais				
2 - CONTROLE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	2.1	Grupo gerador	X			X	Quadrados no Nobreak
	2.1.1	Quadros do Grupo gerador	X			X	
	2.1.2	Casa de máquinas grupo gerador	X			X	
	2.2X	Subestação (Transformadores e componentes)	X	X		X	
	2.2.1	Quadros da Subestação		X		X	
	2.2.2	Casa de máquinas subestação		X		X	
	2.3	Rede Estabilizada (NOBREAK) - Suporte a Vida (rede junto à subestação/grupo gerador)		X		X	
2.3.1	Quadros do nobreak		X		X		
2.3.2	Casa de máquinas nobreak		X		X		
Descrição	Item	Requisitos Gerais	Conforme	Não Conforme	Não se Aplica	Vistoria por amostragem	

